Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2021.03.29 20:46:04 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 **Nº 5817**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 401 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SEDORFF MATHEUS SILVA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	15
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	17
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	20
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
AGETO	29
DETRAN	30
RURALTINS	31
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

ATO Nº 448 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

D E S I G N A R

DIVINO ALLAN SIQUEIRA Secretário de Estado da Secretaria Executiva da Governadoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 18 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 450 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor JOSAFAN ALVES SABÓIA SANTOS, matrícula 1210079-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 12 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 451 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

WESVANYA BATISTA GLÓRIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Administração e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 22 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 452 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Regional de Educação, Juventude e Esportes - DAS-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 453 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIANA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de março de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 500 - DISP, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I a servidora GLÁUCIA CARNEIRO GONÇALVES, matrícula 993892-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 502 - DISP, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1 a servidora MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula 1281208-1, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de abril de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 503 - CSS, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 8, de 15 de outubro de 2020, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Contadora MARINA RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula 1281208-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 505 - RVG, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 11 de março de 2021, a Portaria CCI nº 1.188 - CSS, de 17 de novembro de 2020, publicada na edição 5.736 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Militar JOÃO REUS SILVA DA SILVA, matrícula 1064657-1, cedido à Casa Militar, na Governadoria.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 506 - CSS, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Militar, na Governadoria o Militar JOSAFAN ALVES SABÓIA SANTOS, matrícula 1210079-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 507 - CSS, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

M A N T E R

cedidas ao Estado de Goiás as Profissionais do Magistério adiante indicadas, Professoras da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. APARECIDA LUIZA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 1107917-2;
2. LARA MARTINS PARREIRA MENDONÇA, matrícula 1234960-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 508 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

SANDRO DA PAIXÃO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração e Finanças - DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 509 - EX, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARIANA RODRIGUES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Políticas de Segurança - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 26 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 33 - APT, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 449, de 26 de março de 2021, publicado na edição 5.816 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar a fruição de férias regulamentares de BRUNO BARRETO CESARINO no período de 4 a 8 de janeiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 138/2020/DAREH, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.
Republicada para correção

Exclui Bombeiro Militar do serviço ativo, por falecimento e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 4º, da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com os arts. 117, 118, inciso IV e 119, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Bombeiro Militar incluído em 15 de setembro de 2014, faleceu em 13 de outubro de 2020, conforme Certidão de Óbito, matrícula nº 126706 01 055 2020 4 00056 127 0017134 28, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Palmas - TO;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes, estabelecidas no §2º, do art. 52, da Lei 1.614, de 04 de outubro de 2005 e no inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

Resolve:

Art. 1º Excluir do serviço ativo, por falecimento, o SD QPBM RG: 00.510-14 ROGER MENESES DE FARIA - MAT. 1132814/3, CPF: XXX.XXX.X51-03, com data retroativa a 13 de outubro de 2020, dando como causa da morte, choque neurogênico, hemorragia intracraniana, traumatismo crânio encefálico. O militar foi sepultado no Cemitério Parque Jardim das Acácias, Palmas - TO.

Art. 2º Reenquadrar a partir de 1º de outubro de 2017, o bombeiro militar abaixo relacionado, nas respectivas referências.

Ord	Número Funcional	CPF	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	1132814/3	XXX.XXX.X51-03	ROGER MENESES DE FARIA	SOLDADO QPBM	A	B

Art. 3º Reenquadrar a partir de 1º de outubro de 2020, o bombeiro militar abaixo relacionado, nas respectivas referências.

Ord	Número Funcional	Cpf	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	1132814/3	XXX.XXX.X51-03	ROGER MENESES DE FARIA	SOLDADO QPBM	B	C

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 051/2021/DAREH, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Reenquadra bombeiro militar na respectiva referência e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, combinado com o arts. 5º a 8º, da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013,

Em cumprimento a decisão judicial proferida no auto de Mandado de Segurança coletivo nº 0019624-81.2018.8.27.0000/TO, já transitado em julgado, que determinou a realização do ato de progressão, do militar abaixo.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 1º de maio de 2018, o bombeiro militar abaixo relacionado, na respectiva referência, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Ord.	Número Funcional	Vínculo	CPF	Nome	Posto/ Graduação de Referência	Referência Atual	Nova Referência
1	66786	1	XXX.XXX.X61-80	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	3º SGT QPBM	D	E

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 46/2021/GABSEC, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 195 - NM, no 1º dia do mês de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 155/2020/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5723, de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 26 do mês de março de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 46/2021/GABSEC,
DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco	11683619-1	Gerente de Planejamento e Convênios (DAI-1)
		Suplente: Aline Silva de Azevedo	11217618-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (DAI-1)
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2187	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Flávia Castro Cabral Moraes.	12866332	Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil (DAS-4)
		Suplente: Cristina Gonçalves de Araújo	11664355-1	Supervisor de Análise e Controle (DAI-2)
2235	Manutenção de recursos humanos	Titular: Creso Aversa Martinelli	1262602-4	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos (DAI-1)
		Suplente: Nivonaldo Francisco Alves	116085-1	Assessor Comissionado (CA-3)
2252	Manutenção de serviços de informática	Titular: Moises Bruno Lopes Bissoto	11553669-2	Supervisor de Análise e Controle (DAI-2)
		Suplente: Lucas Souza Luz	104398-4	Gerente de Transparência e Controle Social (DAI-1)
2262	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Silvano Lima da Silva	53238-8	Assessor Comissionado III (CA-3)
		Suplente: Paulo Henrique Ferreira Guimarães	11125900-1	Assistente Administrativo (2-1-A)
2334	Capacitação técnica, treinamento e formação continuada.	Titular: Guilherme Soares Melo	11723262-1	Assessor Comissionado IV (CA-4)
		Suplente: Lucimária Alves Ferreira	11656689	Assessor Comissionado III (CA-3)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 233/2021/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2021.
Republicada para correção

Define a composição das Câmaras Técnicas que especifica.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no Ato nº 1.415 - DSG, de 20 de Agosto de 2018, e no art. 3º, da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019 e considerando a necessidade do encaminhamento de comum acordo das Entidades Sindicais, resolve:

Art. 1º As Câmaras Técnicas, instituídas pelos incisos II, III e IV, artigo 1º, do Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019, regulamentadas pela Portaria nº 236/2020/GASEC, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.550, têm suas composições definidas nesta Portaria.

Art. 2º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Análise e Solução do Passivo Retroativo Devido aos Servidores do Poder Executivo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior	714220/1	Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Secretaria da Administração
José Pedro Dias Leite	934784/2	Sandra Cristina Gondim	529567/1	Secretaria do Planejamento e Orçamento e Secretaria da Administração
Mauricio Parizotto Lourenco	936136/2	Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Secretaria da Fazenda e Secretaria da Administração
Cleiton Lima Pinheiro	-	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Manoel Pereira de Miranda	-	Renato Soares Pires Melo	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Jorge Antonio da Silva Couto	-	Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.

Art. 3º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Carreiras dos Servidores do Poder Executivo, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Quadro Geral/Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária/Quadro de Profissionais de Extensão Rural/Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Cleiton Lima Pinheiro	-	Calmon Ribeiro Martins	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Alessandra Bonfim Bacelar de Abreu Adrian	-	Geane de Souza Rodrigues	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Wiston Gomes Dias	-	Clayrton Cleiber da Silva Carneiro	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro da Saúde				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração

Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Manoel Pereira de Miranda	-	Renato Soares Pires Melo	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Janice Painkow Rosa Cavalcante	-	Altamir Perpétuo Ferreira	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Ricardo Martinez Camolesi	-	Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Cleber Borges de Morais	-	Ederval Camargo Rocha	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Iata Anderson Pio de Freitas Vilarinho	-	Diogo Rocha Kolz	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Antonio Chadud Jorge	-	Ricardo Souza de Brito	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro dos Policiais Civis/Quadro dos Peritos Oficiais da Polícia Civil/Quadro dos Delegados de Polícia Civil				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Davi Domiciano	-	Vladya Aline Ferreira de Souza	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Wlademir Costa Mota Oliveira	-	Bruno Sousa Azevedo	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
José Rodrigues da Silva Filho	-	Marcos Aurélio Jácome Sousa	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.

Quadro dos Auditores Fiscais da Receita Estadual				
Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Jose Wellyngton Noronha Aguiar	530776/3	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Sandra Cristina Gondim	529567/1	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989/1	Denise Beltrame da Silva	729210/3	Secretaria da Administração
Dílson Humberto de Santana	-	Antonio Teixeira de Brito	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Luiz Rodrigues Araújo Filho	-	Santiago de Almeida	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.
Jorge Antonio da Silva Couto	-	Artur Alcides de Souza Barros	-	Indicação de Entidades Representativas dos servidores públicos afetas ao Plano de Carreira a ser revisado.

Art. 4º Designar, para comporem a Câmara Técnica de Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Nome	Número Funcional	Suplente	Número Funcional	Órgão
Denise Beltrame da Silva	729210/3	Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407/3	Secretaria da Administração
Rodrigo Magno de Macedo	11183411/4	Vagleia Inacio Montelo Camarco	885475/1	Secretaria da Administração
Gabriela dos Santos Barros	11685875/1	Sulamita Barbosa Carlos Polizel	1028707/1	Procuradoria-Geral do Estado
Cleiton Lima Pinheiro	-	Manoel Pereira de Miranda	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
Alessandra Bonfim Barcellar de Abreu Adrian	-	Luciano Lucas Silveira	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.
João Batista Alves das Neves	-	José Roque Rodrigues Santiago	-	Indicação de Entidades Representativas dos Servidores Públicos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 324/2021/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0026807-06.2018.8.27.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional à servidora pública LUCIENE OLIVEIRA BRITO, Número Funcional 924638/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X01-25, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente padrão/referência, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisito legal, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento, a partir da intimação da Fazenda Pública em (28/06/2019), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (20/11/2018).

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 326/2021/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020808-72.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro de Profissionais de Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os nos correspondentes padrões/referências indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificada nas tabelas abaixo, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (12/09/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação da Fazenda Pública, em (14/04/2019).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000717-04.2021.8.27.2700, servidora pública aposentada ELMA TREVIA KRAMER, Número Funcional 444380/2, Inspetora de Recursos Naturais, CPF nº XXX.XXX.X11-00, constante na Tabela I, do Anexo II, da Lei nº 2.807/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMETO NA TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0030182-78.2019.8.27.0000, servidor público MAURICIO MACHADO BARROS, Número Funcional 922745/2, Fiscal Ambiental, CPF nº XXX.XXX.X31-20, constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.807/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 327/2021/GASEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ações de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública, abaixo elencadas, que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial aos integrantes do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, evolução funcional, posicionando-os nos correspondentes padrões/referências indicados, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificada nas tabelas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data da impetração da ação (13/09/2018).

I - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0016171-58.2020.8.27.2700, servidor público ANTONIO CONCEIÇÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Número Funcional 617596/4, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X51-49, constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015

II - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0001391-79.2021.8.27.2700, servidor público ANTONIO LUIZ LÚCIO FERREIRA, Número Funcional 266349/3, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-53, constante na Tabela II, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	IV-J	V-J	01/05/2015

III - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000931-92.2021.8.27.2700, servidora pública EDÍNIA MARINHO STEFANI, Número Funcional 1026267/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X21-68, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	II-I	III-I	01/03/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/03/2017

IV - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000140-26.2021.8.27.2700, servidor público JOÃO RODRIGUES BARROS, Número Funcional 331317/1, Técnico em Extensão Rural, CPF nº XXX.XXX.X11-34, constante na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRASPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

V - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000368-98.2021.8.27.2700, servidor público JOSÉ CARLOS BOTELHO MARTINS, Número Funcional 330118/3, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X52-49, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRASPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	V-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

VI - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000810-64.2021.8.27.2700, servidora pública MAURICEIA PEREIRA SANTOS, Número Funcional 781347/2, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X61-68, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/09/2016

VII - Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0000969-07.2021.8.27.2700, servidora pública TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON, Número Funcional 823159/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X01-72, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013,

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	III-J	IV-J	01/06/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 366/2021/GASEC, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

as servidoras constantes na relação anexo, oriundas da Secretaria da Administração, a partir de 30 de março de 2021.

N/FUNC.	SERVIDOR	CARGO	C P F
736706/1	Karla Lustosa da Cunha Rodrigues	Assistente Administrativo	XXX.XXX.141-04
579698/2	Marizete Alves da Cruz Fonseca	Assistente Administrativo	XXX.XXX.711-49

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 367/2021/GASEC, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes,

as servidoras constantes na relação anexo, oriundas da Secretaria da Administração, a partir de 30 de março de 2021.

N/FUNC.	SERVIDOR	CARGO	C P F
529348/1	Eliana da Costa Barros	Assistente Administrativo	XXX.XXX.103-59
849537/1	Joselha Paz Cirqueira Duarte	Assistente Administrativo	XXX.XXX.911-00

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 368/2021/GASEC, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

ROSIRENE ALVES BARBOSA, Assistente Administrativo, número funcional 869330/1, CPF: XXX.XXX.191-91, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 30 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 340/2021/GASEC, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015969-81.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020935-10.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "III-J", na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/11/2016, ao servidor público BRUNO RODRIGUES ABREU, Número Funcional 643698/1, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.X13-20, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (23/12/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a contar da data do ajuizamento da ação (13/09/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 347/2021/GASEC, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

WENDER TEODORO DE MOURA FILHO, número funcional 11237899/1, CPF nº XXX.XXX.801-71, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de março de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/31000/001145.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 354/2021/GASEC, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0015932-54.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão transitado em julgado, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0014132-45.2017.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão/referência "I-B" constante na Tabela I, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, considerando-se a habilitação em 19/06/2016, com efeitos financeiros no mês subsequente, 01/07/2016, à servidora pública JANEIDES LUCENA DE ARAUJO MACHADO, Número Funcional 11149868/2, Pedagoga, CPF nº XXX.XXX.X11-91, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (20/07/2017), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública, em (10/03/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2021/GASEC

Republicada para correção

Dispõe das normas de execução e monitoramento das atividades em Trabalho Remoto e/ou Jornada Híbrida, a serem adotadas no enfrentamento da COVID-19 e na promoção da segurança dos agentes públicos, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, consoante o Art. 15-A e Art. 16, inciso VI, alíneas "c" e "f", da Lei Estadual nº 3.421/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, o Decreto n. 6.072, de 21 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.568, de 23 de março de 2020 e suas alterações e o Decreto nº 6.230, de 12 de março de 2021, e

Considerando a necessidade de adoção de medidas para enfrentamento da Covid - 19 e a promoção de segurança aos agentes públicos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que os meios digitais, a comunicação virtual e os recursos tecnológicos possibilitam o atendimento remoto à população, aos Órgãos e Entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também, às Autoridades e à Sociedade Civil;

Considerando que o trabalho desempenhado pelos agentes públicos do Poder Executivo Estadual garante a continuidade da oferta e prestação dos serviços dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual com eficiência e efetividade à sociedade,

RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Iniciais

Seção I
Dos Objetivos

Art. 1º Estabelecer as normas de execução e monitoramento das atividades em Trabalho Remoto e/ou Jornada Híbrida, a serem adotadas no enfrentamento da COVID-19 e na promoção da segurança dos agentes públicos, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.

§1º Os Órgãos e Entidades deverão manter em jornada presencial até o máximo de 50% por Unidade Setorial, com o fim de evitar o aglomeramento e permitir o labor respeitando o distanciamento social, podendo adotar para atingir tal fim o trabalho remoto, a jornada híbrida ou alternativa (revezamento por turno).

§2º As escolhas do regime e jornada de trabalho deverão observar as necessidades específicas de cada Unidade Setorial, podendo ser adotadas todas as modalidades ao mesmo tempo, não se aplicando tal medida às Unidades que já laboram com regime de trabalho por jornada de escala/plantão, adotadas por determinadas Pastas.

Art. 2º Os Órgãos e Entidades deverão:

I - Disponibilizar amplamente canais de comunicação que facilitem o contato entre o cidadão e as suas unidades estaduais de prestação de serviço público;

II - Proceder ao atendimento remoto, por meio do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, disponível em seus respectivos sites, ou por outros meios tecnológicos, tendo como propósito o saneamento de demandas dos cidadãos e dos próprios agentes públicos estaduais, ao que, não sendo passível de solução, encaminhar o interessado ao agendamento de horário para visita ao Órgão ou Entidade.

Seção II
Dos Conceitos

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa são adotados os seguintes conceitos:

I - Chefia Imediata: titular de função de confiança, de cargo em comissão ou similar, responsável por unidade organizacional, ao qual se reportam diretamente os agentes públicos com vínculo de subordinação;

II - Chefia Mediata: é quem exerce o comando sobre a Chefia Imediata;

III - Comunicação Virtual: tipo de interação que se estabelece através de meios de comunicação à distância, caracterizado pela junção de grupos de indivíduos com interesses comuns que trocam experiências e informações em ambientes virtuais;

IV - Setorial de Recursos Humanos: Unidade Orgânica de execução responsável por coordenar, monitorar, e avaliar planos, programas e ações de gestão e desenvolvimento de pessoas no âmbito de cada Órgão e Entidade.

V - Meios Digitais: referem-se a qualquer mídia que utiliza, como meio, um computador ou equipamento digital para criar, explorar, finalizar ou dar continuidade a um trabalho/tarefa que tem como suporte a internet, comunicação online ou off-line, produções gráficas, conteúdos audiovisuais, plataformas digitais, entre outros.

VI - Recursos Tecnológicos: meios que se valem da tecnologia para cumprir com o seu propósito, podendo ser tangíveis (como um computador, uma impressora ou outra máquina) ou intangíveis (um sistema, uma aplicação virtual);

VII - Agente Público: é aquele que exerce atividades no Poder Executivo Estadual, podendo ser efetivo, comissionado, contratado temporariamente, celetista, remanescente do Goiás ou estagiário;

VIII - Sistema de Gerenciamento de Documentos - SGD: sistema eletrônico adotado pelo Poder Executivo para a Gestão de Documentos;

IX - Trabalho Remoto: é o regime de trabalho no qual todas atividades do agentes públicos são realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de Órgãos e Entidades, não se configurando trabalho externo - definido no Art.15-A da Lei Estadual nº 3.421/2019, com redação dada pela Lei Estadual nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019;

X - Jornada Híbrida: é a jornada cumprida parcialmente presencial e remotamente;

XI- Jornada Alternativa ou Revezada: é a jornada executada por revezamento no qual as atividades são realizadas presencialmente com a equipe dividida, em turnos distintos.

XII- Trabalho Presencial: é o regime de trabalho no qual todas as atividades são realizadas presencialmente no Órgão ou Entidade de lotação do agente;

XIII - Unidade Setorial: setor integrante dos Órgãos e Entidades, com agrupamento de atividades e agentes públicos estruturados de acordo com um critério de atribuições.

Capítulo II
Do Regime de Trabalho Remoto

Seção I
Dos Objetivos

Art. 4º O Trabalho Remoto tem por objetivos:

I - manter os resultados e a qualidade de trabalho do agente público, com o estabelecimento de uma nova dinâmica de trabalho, privilegiando, neste momento, a proteção à vida, a eficiência e a efetividade dos serviços prestados à sociedade;

II - reduzir o número de agentes trabalhando simultaneamente na Unidade Setorial, permitindo o labor respeitando o distanciamento social e evitando a aglomeração.

III - diminuir a exposição do agente público ao risco de contágio da Covid-19;

IV - contribuir para aumentar a inclusão, no serviço público, de agentes públicos com restrições e enquadrados no grupo de risco.

Seção II
Da Concessão e da Desvinculação

Art. 5º O regime de trabalho remoto permanece obrigatório aos agentes públicos disposto no Art. 8º, inciso I e no Art. 9º-A, inciso I do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, e facultativo aos que se enquadram no disposto do §1º do Art. 6º, do Decreto nº 6.230, de 12 de março de 2021.

§1º Para a concessão do regime de trabalho remoto deverão ser observadas as seguintes condições:

I - ter a compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas remotamente e as atribuições do cargo ou função do agente público e assegurada a continuidade dos serviços públicos;

II - formalizar o processo de concessão e acompanhamento das atividades desenvolvidas remotamente;

III - criar meios para aferição dos resultados.

Art. 6º O agente público em trabalho remoto poderá, a qualquer tempo, retornar ao exercício no Órgão ou Entidade de lotação, nas seguintes hipóteses:

I - a pedido do próprio agente público, mediante autorização da Chefia Imediata;

II - de ofício, nas hipóteses de:

a) conveniência do serviço;

b) por desempenho inferior ao estabelecido.

Parágrafo Único A desvinculação a pedido do agente público do trabalho remoto deverá ser feita mediante registro formal.

Seção III
Da Jornada

Art. 7º O regime de trabalho remoto poderá ser cumprido, pelo agente público, de duas formas:

I - híbrida: quando parte da jornada de trabalho é cumprida presencial e remotamente, devendo a Chefia Imediata organizar cronograma de trabalho com os agentes públicos, para garantir melhor eficácia do trabalho;

II - integral: quando a totalidade da jornada de trabalho é cumprida remotamente, devendo o agente público comparecer à unidade de trabalho, mediante a convocação da chefia imediata.

Parágrafo Único O agente público, no labor por meio da jornada híbrida, deverá dar ciência a chefia imediata da modalidade, presencial ou remota a ser implementada no dia seguinte, para garantir melhor eficácia do trabalho.

Seção IV
Da Execução

Art. 8º A execução do trabalho remoto consistirá no desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras, passíveis de serem realizadas de forma não presencial e mediante o cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo agente público e da sua unidade de lotação.

§1º A Chefia Imediata avaliará quais os agentes a que será recomendada a utilização do trabalho remoto ou da jornada híbrida.

§2º A Chefia Imediata estabelecerá as atividades a serem exercidas por trabalho remoto e deverá avaliar a efetividade dos serviços prestados pelos agentes públicos.

§3º Cabe ao Chefe Imediato de cada setor avaliar e definir a necessidade do efetivo para o desenvolvimento das atividades presenciais, observando o limite de percentual estabelecido no §1º, do Art. 1º desta Instrução Normativa.

§4º A autorização concedida ao agente público para a prestação da jornada laboral no regime do trabalho remoto e jornada híbrida não constitui direito ao agente, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Pasta.

§5º As atividades desenvolvidas por meio do trabalho remoto não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

§6º Nos dias de cumprimento de jornada em labor remoto o agente não fará jus ao recebimento de vale-transporte.

§7º O agente público somente poderá realizar o labor remoto caso tenha condições de manter estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas obrigações, bem como toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, incluindo a telefonia móvel, internet, mobiliário, hardware, software, energia elétrica ou similar.

§8º Na ocorrência do empréstimo de bens, permanentes ou relacionados do Órgãos/Entidade, ao agente, esse fica responsável pela guarda e conservação do mesmo, mediante assinatura de um termo para tal fim.

Seção V
Da Pactuação das Tarefas e Atividades dos Agentes

Art. 9º As tarefas e atividades a serem desenvolvidas, remotamente, deverão ser pactuadas entre o agente e sua Chefia Imediata no ato de inscrição no regime de Trabalho Remoto ou na Jornada Híbrida, podendo ser repactuadas posteriormente de acordo com a necessidade da unidade setorial.

Art. 10 O cumprimento das tarefas e atividades pactuadas deverá ser avaliado e atestado pela Chefia Imediata.

Seção VI
Da Frequência dos Agentes públicos

Art. 11 O acompanhamento da frequência, tarefas e atividades do agente público em Trabalho Remoto e na Jornada Híbrida será realizado rotineiramente pela Chefia Imediata.

Art. 12 A realização de tarefas pactuadas, pelo agente público em trabalho remoto, equivalerá à frequência e cumprimento da jornada de trabalho realizada fora das dependências dos Órgãos e Entidades e de suas Unidades Administrativas.

Art. 13 Caso o agente público em trabalho remoto não cumpra as atividades pactuadas no tempo acordado, deverá comunicar ao Chefe Imediato os motivos do atraso, a fim de justificar a frequência e a jornada de trabalho, cabendo à Chefia acolhê-los ou não, conforme o caso.

Parágrafo Único Não acolhida à justificativa pelo descumprimento da(s) tarefa(s), cumpre a Chefia Imediata informar o Setorial de Recursos Humanos do Órgão ou Entidade para que realize o lançamento da(s) falta(s) do agente.

Seção VII
Dos Direitos e Deveres dos Agentes Públicos

Subseção I
Dos Direitos

Art. 14 Os efeitos jurídicos das atividades realizadas em labor remoto equiparam-se àquelas exercidas mediante subordinação pessoal e direta, nas dependências do Órgão ou Entidade.

Art. 15 É direito do agente público, em labor remoto, ter a sua tarefa validada ou avaliada, pela Chefia Imediata, após a concretização de cada uma, especialmente quando a tarefa posterior depender do resultado da anterior.

Subseção II
Dos Deveres

Art. 16 O agente sob o regime de trabalho remoto deverá:

I - permanecer à disposição da Pasta durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para fins de contato telefônico ou eletrônico;

II - atender as convocações para a realização de atividades presenciais, eventuais e limitadas no tempo, conforme necessidade do serviço ou a critério da Chefia Imediata;

III - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela Chefia Imediata, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos;

IV - cadastrar e manter os canais de contato (telefone/e-mail) atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o Órgão ou Entidade de lotação;

V - preservar o sigilo dos assuntos do seu Órgão ou Entidade de lotação, das informações contidas em processo(s) e/ou documento(s), sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor;

VI - retirar bens, processos e demais documentos das dependências do seu Órgão ou Entidade de lotação, quando necessário(s) a realização de sua(s) tarefa(s), mediante autorização formal do Chefe Imediato, responsabilizando-se pela custódia, confidencialidade dos assuntos e devolução dos mesmos ao término do trabalho ou quando solicitado pela Chefia;

VII - prestar contas à chefia imediata mediante as necessidades apresentadas das tarefas e atividades realizadas.

§1º As tarefas e atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo agente em labor remoto, sendo vedada a sua realização por terceiros.

§2º Na hipótese de descumprimento dos deveres elencados neste artigo, o agente poderá ser excluído do trabalho remoto, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Seção VIII
Dos Deveres da Chefia Imediata e Mediata

Art. 17 A Chefia Imediata deverá:

I - anuir à participação do agente público ao regime do trabalho remoto ou na jornada híbrida;

II - orientar o agente público sobre as normas do regime do trabalho remoto contidas nesta Instrução Normativa;

III - informar formalmente o Setorial de Recursos Humanos os nomes dos agentes públicos de sua unidade em regime de trabalho e na jornada híbrida, para fins de controle e registro em seus assentamentos funcionais;

IV - acompanhar a implantação e o desenvolvimento do trabalho remoto;

V - solicitar ao Núcleo de Tecnologia da Informação do respectivo Órgão ou Entidade, a liberação do acesso remoto aos sistemas informatizados de acesso ao respectivo setor, indispensáveis às atividades remotas;

VI - planejar, coordenar e controlar a adaptação, a execução e a qualidade do trabalho remoto ou na jornada hibrida em sua área de competência;

VII - aferir e registrar, rotineiramente, as realizações das tarefas e avaliar a efetividade dos serviços prestados pelos agentes públicos, em trabalho remoto e na jornada híbrida;

VIII - atestar o cumprimento das tarefas e atividades dos agentes públicos, inclusive quanto à sua integridade e veracidade;

IX - controlar e coordenar a retirada e a devolução de bens, processos e documentos físicos pelo agente público, participante do trabalho remoto;

X - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho remoto do seu setor de competência;

XI - de ofício ou cientificado pelo agente público, admoestar servidor que não esteja se portando adequadamente com os critérios sanitários dentro do trabalho, ou fora dele, e, nesse caso, esteja comprovadamente colocando risco a saúde dos demais, sem prejuízo de procedimento que importe em sanção mais grave.

Parágrafo Único Cabe à chefia imediata juntamente com o Setorial de Recursos Humanos a analise da possibilidade do remanejamento de tarefas do agente público, que atualmente exerce atividade incompatível com o trabalho remoto.

Seção IX
Dos Deveres dos Setoriais de Recursos Humanos
dos Órgãos/Entidades

Art. 18 Caberá aos Setoriais de Recursos Humanos das Pastas:

I - gerir o processo de concessão ao trabalho remoto e de jornada híbrida, com observância ao critério de compatibilidade com as atribuições do cargo ou função do agente público.

II - acompanhar os resultados das atividades desenvolvidas por meio do trabalho remoto e na jornada híbrida, com o fim de garantir a continuidade dos serviços públicos;

III - consolidar o número de servidores e os resultados de cumprimentos das atividades remotas e jornada híbrida, de todas as unidades setoriais, e encaminhar relatório, semanalmente, ao titular da pasta.

Seção X
Dos Deveres dos Dirigentes dos Órgãos e Entidades

Art. 19 Caberá aos Gestores das Pastas:

I - conceder autorização às solicitações de labor por meio do regime de trabalho remoto e jornada híbrida, realizadas pelos agentes públicos do Órgão/Entidade, mediante análise e concordância da(s) motivação(ões) que enseja(m) tal concessão;

II - realizar o acompanhamento dos resultados do labor remoto e da jornada híbrida e propor ajustes, com vistas a manter a eficiência e a efetividade dos serviços prestados à população;

Art. 20 Pela inteligência do art. 16, inciso VI, alíneas “c” e “f” da Lei nº 3.421, 08 de março de 2019, caberá aos Gestores o envio semanal à SECAD do relatório consolidado dos resultados de cumprimentos das atividades remotas e jornada híbrida, com o fim de garantir evolução das boas práticas de trabalho em toda a administração.

Seção XI
Dos Deveres da SECAD

Art. 21 A partir dos relatórios, encaminhados pelos gestores, cabe a SECAD:

I - monitorar as atividades em regime de trabalho remoto e da jornada híbrida, propondo, quando necessário, ajustes na execução e/ou nas formas de monitoramento, visando à continuidade da prestação dos serviços dos Órgãos e Entidades, com eficiência e efetividade, à sociedade.

II - encaminhar ao Governador relatório, do número de servidores e os resultados dos cumprimentos das atividades remotas e jornada híbrida, de todos os Órgãos e Entidades, com base nas informações prestadas pelas Pastas.

Seção XII
Da Disposição do Acesso Remoto

Art. 22 Compete ao Núcleo de Tecnologia da Informação ou similar dos Órgãos e Entidades:

I - viabilizar o acesso dos agentes públicos em regime de trabalho remoto aos sistemas da Pasta e mantê-los em perfeito funcionamento;

II - prestar o suporte necessário para o acesso remoto durante o horário de expediente da Pasta.

Capítulo III
Das Disposições Finais

Art. 23 Anexo a esta Instrução Normativa, encontram-se modelos de formulários que poderão ser utilizados para: Formulário de Inscrição; Autodeclaração; Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Remoto e da Jornada Híbrida; Termo de Retirada de Bens, Processos e Documentos; Formulário de Desligamento.

Art. 24 Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Instrução Normativa serão dirimidas pela SECAD. E, em caso necessário, poderá proceder consulta a PGE.

Art. 25 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos entre 17 e 31 de março de 2021

Art. 26 Esta Instrução Normativa será prorrogada automaticamente na eventualidade da prorrogação do prazo estipulado no Art. 17, do Decreto nº 6.230/2021.

Art. 27 Cessado o prazo desta Instrução Normativa, o agente público em trabalho remoto deverá retornar às atividades normalmente nas dependências do seu Órgão ou Entidade de Lotação, no primeiro dia útil subsequente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O REGIME DE TRABALHO REMOTO OU JORNADA HÍBRIDA MOTIVADO PELA PANDEMIA

DADOS CADASTRAIS

Nome:
Tipo de vínculo funcional: ( ) efetivo ( ) efetivo com comissão ( ) exclusivamente comissionado ( ) contratado temporariamente ( ) celetista ( ) remanescente do Goiás ( ) estagiário
Número funcional:
E-mail:
Celular:
Cargo:
Órgão ou Entidade:
Município de lotação:
Unidade setorial:
Chefe imediato:
Faço parte do grupo de risco? ( ) NÃO ( ) SIM - Preencher a Autodeclaração do Anexo II
Endereço onde ocorrerá o trabalho remoto: _____ _____
Aplicativos de comunicação que utiliza no celular: _____ _____
Possui outros meios de comunicação ( ) SIM ( ) NÃO. Quais? _____ _____

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Considera-se como trabalho remoto o regime de trabalho em que há o desenvolvimento, durante o período submetido àquele regime, das tarefas habituais e rotineiras, passíveis de serem realizadas de forma não presencial e mediante o cumprimento de plano de trabalho ou tarefas específicas, de mensuração objetiva, compatíveis com as atribuições do cargo ocupado pelo Agente Público, de sua unidade de lotação e com o regime não presencial.

b) Considera-se como jornada híbrida àquela cumprida parcialmente presencial e remotamente.

c) O agente público que possuir dois vínculos funcionais em órgãos distintos do Poder Executivo Estadual, e tiver interesse, deverá solicitar sua inscrição para o regime de trabalho remoto ou jornada híbrida nas duas Pastas.

DO REGIME DE TRABALHO ADOTADO

Conforme acordado entre o agente público e sua chefia imediata, opta-se pelo modelo de:

( ) TRABALHO REMOTO, com carga horária integralmente desenvolvida em ambiente diverso ao Órgão ou Entidade, comprometendo-se a desenvolver todas as atividades laborais, devendo comparecer ao órgão de lotação, somente a critério da chefia imediata, mediante apresentação de demandas a serem solucionadas ou de acordo com a necessidade da unidade setorial.

( ) JORNADA HÍBRIDA, com carga horária semanal presencial de _____ horas e remota de _____ horas.

DOS DIREITOS DO AGENTE PÚBLICO EM TRABALHO REMOTO OU NA JORNADA HÍBRIDA

Os efeitos jurídicos das atividades realizadas em regime de trabalho remoto equiparam-se àqueles decorrentes da atividade laboral exercida mediante subordinação pessoal e direta nas dependências do Órgão ou Entidade.

DOS DEVERES DO AGENTE PÚBLICO EM TRABALHO REMOTO OU NA JORNADA HÍBRIDA

I - Manter as estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas obrigações, bem como toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, incluindo a telefonia móvel, internet, mobiliário, hardware, software, energia elétrica ou similar.

II - Permanecer, neste momento, no Estado do Tocantins e à disposição da Pasta durante o horário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho, para fins de contato telefônico ou eletrônico.

III - Atender as convocações para a realização de atividades presenciais, eventuais e limitadas no tempo, conforme necessidade do serviço ou a critério da Chefia Imediata.

IV - Cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela Chefia Imediata, dentro dos prazos e requisitos estabelecidos.

V - Cadastrar e manter os canais de contato (telefone/e-mail) atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o Órgão ou Entidade de lotação.

VI - Preservar o sigilo dos assuntos do seu Órgão ou Entidade de lotação, das informações contidas em processo(s) e/ou documento(s), sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor.

VII - Retirar bens, processos e demais documentos das dependências do seu Órgão ou Entidade de lotação, quando necessário(s) a realização de sua(s) tarefa(s), mediante autorização formal do Chefe Imediato, responsabilizando-se pela custódia, confidencialidade dos assuntos e devolução dos mesmos ao término do trabalho ou quando solicitado pela Chefia.

VIII - Prestar contas à chefia imediata mediante as necessidades apresentadas das tarefas e atividades realizadas.

DO NÃO CUMPRIMENTO DOS TERMOS ACORDADOS

Caso o agente público em trabalho remoto não cumpra as tarefas e atividades pactuadas, deverá comunicar ao chefe imediato os motivos do atraso na entrega das tarefas, a fim de justificar a frequência e a jornada de trabalho. Cabe à chefia imediata acolher ou não a justificativa aventada pelo agente sobre o descumprimento das tarefas e atividades pactuadas. Caso não seja acolhida à justificativa pelo descumprimento da(s) tarefa(s), cumpre a chefia imediata informar o setorial de recursos humanos do Órgão ou Entidade para que realize o lançamento da(s) falta(s) do agente.

DA VIGÊNCIA

O trabalho remoto e a jornada híbrida terão duração enquanto for prorrogado, pelo Governador, o prazo estabelecido no Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, para os agentes dispostos em seus Art. 8º, Inciso I e Art. 9º-A (acrescentado pelo Decreto nº 6.175 de 29 de outubro de 2020); e no Decreto nº 6.230, de 12 de março de 2021, para os agentes dispostos em seu Art. 6º, §1º

DO TRABALHO PACTUADO

As tarefas e atividades a serem desenvolvidas, remotamente, pelo agente público, deverão ser pactuadas entre ele e a sua chefia imediata no ato de inscrição no regime de trabalho remoto ou na jornada híbrida.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO PACTUADO

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Declaro ter ciência e estar de acordo com os termos e disposições estabelecidos no Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, e suas alterações, no Decreto nº 6.230, de 12 de março de 2021, e nesta Instrução Normativa, estando ciente de que o seu descumprimento implicará em desligamento automático do trabalho remoto ou da jornada híbrida.

Nome da Cidade, _____de _____ de 2021.

Agente Público

Autorização do Chefe Imediato Autorização do Chefe Mediato

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARA INICIAR O TRABALHO REMOTO
(somente para agentes públicos dispostos no Art.8º, Inciso I e no Art. 9º-A, Inciso I, do Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, e suas alterações)

Eu, _____ _____, Número funcional_____, E-mail: _____, Celular: _____, Cargo: _____ _____, Órgão ou Entidade de lotação _____ _____, Município de lotação _____, Unidade Setorial _____ _____, Nome do chefe imediato _____ _____.

Declaro que, conforme o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, e suas alterações, me enquadro na(s) seguinte(s) situação(ões) a seguir:

I - ( ) no Art.8º, Inciso I, alínea:
a) ( ) idoso na acepção legal do termo por contar com idade igual ou superior a 60 anos;
b) ( ) gestante ( ) ou lactante considerando-se para estas o lactente de até um ano de vida;
c) ( ) mantenho sob minha guarda criança com idade inferior a seis meses de vida - Data de nascimento da criança ____/____/_____;
d) Portador de: ( ) doenças respiratórias crônicas, ( ) cardiopatia, ( ) diabetes, ( ) hipertensão,
( ) outras afecções que deprimam o sistema imunológico - Descreva qual: _____.

II - ( ) no Art. 9º-A, Inciso I (acrescentado pelo Decreto nº 6.175, de 29 de outubro de 2020), se assintomático (obrigatória a apresentação, ao Setorial de Recursos Humanos, de cópia da notificação da Unidade de Saúde ou Centro de Operações Estratégicas).

Considerando que me enquadro em uma das situações:
a) do inciso I do Art. 8º e devo ser submetido ao isolamento social, com data de início em _____/_____/2021, e permanecer enquanto perdurar o estado de calamidade pública, em todo território do estado do Tocantins;
b) do inciso I do Art. 9º-A e devo ser submetido ao isolamento social, com data de início em _____/_____/2021, e permanecer pelo prazo de 8 dias.

Declaro ainda, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Nome da Cidade, _____de _____de 2021.

Agente Público

Ciência da chefia imediata

Ciência da chefia mediata

ANEXO III

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO REMOTO E DA JORNADA HÍBRIDA COM AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DOS AGENTES PÚBLICOS

UNIDADE SETORIAL: _____

RELAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS EM TRABALHO REMOTO OU JORNADA HÍBRIDA
1. Agente Público: _____ Número Funcional: _____. Cargo: _____. Trabalho Remoto ( ) Jornada Híbrida ( ). Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____. **2**. Agente Público: _____ Número Funcional: _____. Cargo: _____. Trabalho Remoto ( ) Jornada Híbrida ( ). Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____. **3**. Agente Público: _____ Número Funcional: _____. Cargo: _____. Trabalho Remoto ( ) Jornada Híbrida ( ). Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____.

Considerações do gestor da unidade setorial sobre o trabalho remoto e a jornada híbrida na unidade setorial.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PERÍODO AVALIADO: de ____/____/_____ a ____/____/_____.

Nome da Cidade, _____ de _____ de 2021.

Gestor da Unidade Setorial

ANEXO IV

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO REMOTO E DA JORNADA HÍBRIDA NA UNIDADE SETORIAL

Órgão ou Entidade:
Município de lotação:
Unidade setorial:
Gestor da unidade setorial:
Número total de agentes públicos da unidade setorial:
Número de agentes públicos em trabalho remoto: _____ Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____.
Número de agentes públicos em jornada híbrida: _____ Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____.
Período Avaliado: de ___/___/_____ a ___/___/_____.

Considerações do gestor da unidade setorial sobre o trabalho remoto e a jornada híbrida na unidade setorial.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome da Cidade, _____ de _____ de 2021.

Gestor da Unidade Setorial

ANEXO V

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO REMOTO E DA JORNADA HÍBRIDA NO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Órgão ou Entidade:
Número total de agentes públicos do órgão ou entidade:_____.
Número de agentes públicos em trabalho remoto:_____. Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____.
Número de agentes públicos em jornada híbrida: _____. Avaliação do cumprimento das tarefas pactuadas (0 a 100%): _____.
Período Avaliado: de ____/____/_____ a ____/____/_____.

Considerações do titular da pasta sobre o trabalho remoto e a jornada híbrida.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Nome da Cidade, _____ de _____ de 2021.

Titular da Pasta

ANEXO VI

TERMO DE RETIRADA DE BENS, PROCESSOS E DOCUMENTOS

Eu, _____ _____, Número funcional _____, Órgão ou Entidade de lotação_____, ___ _____, Município de lotação _____ Unidade Setorial _____ _____, declaro para os devidos fins, que nesta data, faço a retirada de bens e/ou processos e/ou documentos, a seguir discriminado(s), necessário(s) para a realização das minhas tarefas, responsabilizando-me pela custódia, confidencialidade dos assuntos e devolução dos mesmos ao término do trabalho ou quando solicitado pela chefia.

CONTROLE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS		
Ordem	Número do Processo ou Documento	Assunto
01		
02		

CONTROLE DE PATRIMÔNIO		
Ordem	Número do Patrimônio	Descrição do Bem
01		
02		

E reconheço que poderei responder disciplinar, civil e criminalmente caso não devolva o(s) bem(ns), processo(s) e/ou documento(s) retirados neste Órgão ou Entidade e/ou quebre o sigilo das informações contidas no(s) processo(s) e/ou documento(s) acima descritos.

Nome da Cidade, em _____ de _____ de 2021.

Agente Público

Autorização da Chefia Imediata

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO

TRABALHO REMOTO ( ) JORNADA HÍBRIDA ( )

Nome:
Tipo de vínculo funcional: ( ) efetivo ( ) efetivo com comissão ( ) exclusivamente comissionado ( ) contratado temporariamente ( ) celetista ( ) remanescente do Goiás ( ) estagiário
Número funcional:
E-mail:
Celular:
Cargo:
Órgão ou Entidade:
Município de lotação:
Unidade setorial:
Chefe imediato:
A pedido do Órgão/Entidade? ( ) SIM ( ) NÃO

A partir de ____/____/2021.

Cidade, _____ de _____ de 2021.

Agente Público

Chefe Imediato

Chefe Mediato

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 12/2021/GASEC, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Almoxarife, do Quadro Geral do Poder Executivo, por haver o(a) titular Jeyson Carlos Hashimoto de Medeiros, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, número funcional 1281178/1, CPF nº XXX.XXX.541-86, tomado posse em cargo público inacumulável, a partir de 22 de março de 2021, com base no que consta no processo nº 2021/27000/001214.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 1997/2021/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 1613, de 25 de fevereiro de 2021, que concede a Redução de Horário de Trabalho para a servidora VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.800, de 03 de março de 2021, para que,

Onde se lê:

CARGO: Função Comissionada de Administração-FCA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est de Araguacema

Leia-se:

CARGO EFETIVO: Assistente Administrativo
CARGO EM COMISSÃO: Função Comissionada de Administração-FCA
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas

Palmas - TO, 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/23000/003323
CONTRATO Nº: 17/2019
ADITIVO Nº: 2º
NÚMERO AUTOMÁTICO: 20000999
CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
CONTRATADA: Brasil Vida Táxi Aéreo LTDA.
CNPJ: 06.234.656/0001-55
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do Contrato nº 17/2019.
VALOR DO CONTRATO R$ 585.900,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24870
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302. 1172. 4322
NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 242
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2021
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante;
Arédio Bernardes da Costa Júnior - representante legal da Contratada.

DESPACHO Nº 1991/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000575
INTERESSADO(A): FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS
NOME DO DEPENDENTE: Felipe Rodrigues Martins Dos Reis
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11157097/1
CARGO: Fonoaudiólogo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Supervisão Técnica do CER III Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS, por meio do Despacho nº 1370, de 02 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/02/2021 a 09/02/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2041/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000598
INTERESSADO(A): MARINETE RIBEIRO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Corina Ribeiro Da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 852275/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Positivo de Gurupi
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) MARINETE RIBEIRO DA SILVA, por meio do Despacho nº 983, de 04 de Março de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 13/03/2021a 12/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2042/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/23000/000597
INTERESSADO(A): ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Barros Taveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 969683/5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Jardim Paulista
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA, por meio do Despacho nº 1681, de 16 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2021 a 14/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2043/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001111
INTERESSADO(A): RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU
NOME DO DEPENDENTE: João Lukas Sampaio de Benevides
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11590661/1
CARGO: Escrivão de Polícia
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
LOTAÇÃO: 3º Delegacia Esp Rep Inf Men Pot Ofensivo Araguaína
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU, por meio do Despacho nº 1571, de 14 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/03/2021 a 11/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2044/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/001715
INTERESSADO(A): MARIZELDA ALVES DE ARAÚJO
NOME DO DEPENDENTE: Maria Da Conceição Alves Lima
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 1275437/1
CARGO: Função Comissionada de Administração - FCA
CARGO: Auxiliar Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARIZELDA ALVES DE ARAUJO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/01/2021 a 19/01/2022.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2045/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/001098
INTERESSADO(A): OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Osmaria Teixeira De Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Irmã
NÚMERO FUNCIONAL: 847838/1
CARGO: Função Comissionada da Segurança Pública
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria de Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria da Escola Superior de Polícia
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 1155, de 02 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12/03/2021 a 11/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2046/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/001139
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE
NOME DO DEPENDENTE: Maria Gonzaga De Carvalho
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 998476/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Marechal Rondon
MUNICÍPIO: ARAGUAÍNA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) MARIA APARECIDA DE CARVALHO LEITE, por meio do Despacho nº 1701, de 23 de Abril de 2020, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/03/2021 a 06/03/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2047/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000722
INTERESSADO(A): SIMEIA DIAS SANTANA PERES
NÚMERO FUNCIONAL: 1247409/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Est do Tocantins - Pres Costa e Silva
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao(à) servidor(a) SIMEIA DIAS SANTANA PERES, por meio do Despacho nº 465, de 05 de Fevereiro de 2020, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/01/2021 a 16/01/2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 24 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 16/2021.

O ordenador de despesas, Jaime Café de Sá, assim designado nos termos do Ato nº 011 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021 3300 088.

RESOLVE: Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1.1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Nadia Alves de Brito Dias	CPF: XXX.XXX.X51-91
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: XX.XXX-XXX
Telefone: XXXXXXXXXX	Telefone Comercial: 63 3218-2108
Cargo/Função: Analista I	Matrícula: 1214578-2

1.2 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF.ORÇAMENTÁRIA	NAT. DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
20.122.1100.2185	33.90.30 33.90.39	Material de consumo Outros serviços de terceiros	R$ 5.800,00 R$ 3.000,00
TOTAL			R$ 8.800,00

1.2.1 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

1.3. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

1.4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS (quinze dias), após a expiração do prazo de aplicação, prorrogável por igual período.

1.5. O limite para saques e/ou transferências bancárias não deverá exceder 20% do valor total da concessão do adiantamento, sendo de R$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais)

1.6. Fica designado o servidora Leila de Souza Tavares Vilarinho, número funcional: 326577-3, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado
Ordenador de Despesa

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DA COLABORAÇÃO Nº 33010.000002/2020

O Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 2214 (NM/DGS), de 02/10/2019, conforme Diário Oficial nº 5.454, de 02 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 27, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424, de 30 de dezembro de 2016, bem como o art. 15, inciso IV, do Decreto Estadual nº 5.816, que trata da obrigação da Administração Pública Estadual em prorrogar "de ofício" a vigência da parceria antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, sendo que sua publicação se dará no Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, no endereço: www.gestao.cge.to.gov.br/convênioseparcerias, ou em outro que vier a substituí-lo e ainda considerando o atraso na liberação do recurso, RESOLVE PRORROGAR DE OFÍCIO a vigência do Termo de Colaboração, conforme dados abaixo:

Processo nº: 2020/33000/00156
Termo de Colaboração: 33010.000002/2020
Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
Parceiro: Colônia de Pescadores Z-15
CNPJ: 06.258.983/0001-47
Objeto: Aquisição de uma máquina de fabricação de gelo tipo escamas, para transporte e armazenamento da produção do pescado.
Valor da Parceria: R$ 78.800,00 (setenta e oito mil, oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 20.631.1147.2058
Natureza da Despesa: 4.4.50.42 - Auxílios
Fonte de Recurso: 0104.202010 - Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Issam Saado
Data da Assinatura do Termo Original: 06/10/2020
Vigência Prorrogada Até: 31/12/2021

Gabinete do Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura em Palmas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2021.

Adenieux Rosa Santana
Secretário-Executivo

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.011.21-0004191
CONSUMIDOR: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA (CPF: XXX.XXX.X74-56)
FORNECEDOR: JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA (CPF: XXX.XXX.X74-56), foi instaurado o processo administrativo nº F.A: 17.001.011.21-0004191, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 23 de março de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 008/2021,
DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços de comunicação, especialmente no que tange a publicidade das ações governamentais, em observância ao princípio constitucional pertinente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 73, combinado com §8º, do artigo 15, todos da Lei nº 8.666/1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o preconizado no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os fiscais e seus suplentes para fiscalizar o Contrato nº 001/2.016 celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Comunicação Social e as empresas PROPAGANDA DESIGUAL LTDA, CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, GINGA PROPAGANDA EIRELI e PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA, oriundo da Concorrência nº 001/2.015, bem como indicar os membros da comissão responsável pela realização das sessões públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 2º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, RAFAELLE LUCIANO DE ARAGÃO, matrícula 57700-7, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia, SILMARA MARTINS DA SILVA, matrícula 901808-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, cargo Analista de Comunicação Social, QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1054392-7, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, e MARCELA DAL MOLIN MACHADO, matrícula 11456620-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais, observado o disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2.016;

II - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1.993;

III - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

IV - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Publicidade e Marketing sobre tais eventos;

V - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Publicidade e Marketing para ciência e apreciação das providências.

Art. 3º Designar quaisquer dos servidores a seguir relacionados: KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA, matrícula 1083910, ocupante do cargo de Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil e AMANDA APARECIDA SILVA, matrícula 11536616-3, ocupante do cargo de Gerente de Controle e Fiscalização de Contrato de Publicidade.

Parágrafo Único - São atribuições destes fiscais:

I - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

II - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

III - verificar a comprovação acerca da regularidade fiscal da contratada antes da efetivação dos pagamentos, observado o disposto no item 11.6.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 001/2.016;

IV - o recebimento do relatório dos pagamentos realizados a veículos e fornecedores referentes ao Contrato nº 001/2.016, conforme item 11.10.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Art. 4º Designar as servidoras PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplentes a servidora JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, HEITOR MELO DE OLIVEIRA ELIAS, matrícula 1271911-1, ocupante cargo Analista de Comunicação Social, QUESIA GOMES DE SOUSA E NOGUEIRA DA FONSECA, matrícula 1117220-6, ocupante do cargo Assessor Comissionado, RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, matrícula 1054392-7, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, e MARCELA DAL MOLIN MACHADO, matrícula 11456620-1, ocupante do cargo de Analista de Comunicação Social, para integrarem a Comissão Responsável pelas Realizações das Sessões Públicas previstas no art. 14, da Lei nº 12.232/2.010.

Art. 5º Designar as servidoras PERLANE DE CÁSSIA CORDEIRO LOIOLA, matrícula 936859-5, ocupante do cargo de Diretora de Publicidade, tendo como suplente a servidora, JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 1005774-3, ocupante do cargo de Assessor Comissionado, para avaliar os serviços prestados pela Contratada, conforme previsto na Cláusula Sétima, item 7.10 do Contrato nº 001/2.016.

Art. 6º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/SECOM/GABSEC Nº 30/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O.E. nº 5.628, de 24/06/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 25 dias do mês de março de 2021.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 377, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, na carga horária, lotação e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Tocantinópolis.

1. GERLANE ROCHA GALVAO CARNEIRO DE MEDEIROS, número funcional 894646-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 20 de janeiro a 15 de março de 2021, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis;

2. RENILDO BARBOSA FORTES, número funcional 1031279-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de janeiro a 15 de março de 2021, na Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio, no Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 378, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem eletrônica para competições esportivas.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 225/2020/ASSEJUR, para contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem eletrônica para competições esportivas, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa, HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ: 28.288.997/0001-46, visando contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem eletrônica para competições esportivas.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.27.812.1163.2325 Naturezas de Despesa: 3.3.90.39 Fonte - 0210 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/010796.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HR SERVIÇOS E NEGOCIOS PARA EMPRESARIAL EIRELI	28.288.997/0001-46	R$ 13.899,00
VALOR TOTAL		R$ 13.899,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 07/2021
PROCESSO Nº: 2021/27000/000905
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: REPÓRTER BRASIL ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS
CNPJ: 05.930.053/0001-25
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a implementação de uma formação continuada virtual sobre trabalho escravo contemporâneo para técnicos e gestores de Diretorias Regionais de Educação (DRE's) de Arraias, Dianópolis, Guaraí, Miracema do Tocantins, Pedro Afonso e Palmas.
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 25/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

MARCEL DE SOUZA GOMES
Secretário Executivo da ONG Repórter Brasil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/018724
Nº CONTRATO: 041/2018
ADITIVO Nº: 06
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP
CNPJ: 37243144/0001-89
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 041/2018, conforme Análise Contratual fl. 12.874, Justificativa nº 006/2021UTE/PEC/SEDUC - fl. 12.876 e Justificativa do Gestor fl. 12.877.
DA VIGÊNCIA: Serão acrescidos mais 90 (noventa) dias no prazo de vigência do contrato, passando a vigorar a partir do seu vencimento, 22/06/2021.
DA EXECUÇÃO: Serão acrescidos mais 120 (cento e vinte) dias na execução do contrato, passando a vigorar a partir do seu vencimento, 24/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/03/2021
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante. Ivan Beux - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: W.V.B VARGAS - ME
CNPJ: 03.997.385/0001-00
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 38.179,00 (trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Wesley Vilas Boas Vargas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 52.459,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
REPRESENTATE LEGAL DA EMPRESA: Daniel Dias Marinho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI - EPP
CNPJ: 01.235.908/0001-47
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 59.649,40 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Fabio Ferreira Moura.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: LR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 23.004.406/0001-48
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 82.363,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: André Alex Santos Chagas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: J COELHO NETO EIRELI
CNPJ: 12.812.677/0001-03
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 42.925,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: João Coelho Neto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Denis Pereira Gomes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI-EPP,
CNPJ: 13.628.123/0001-13
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Gilberto Bernabe Cavallini

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ: 36.782.020/0001-09
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.225,00 (quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Maria Eduarda Ferreira Tavares.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.543.108/0001-45
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: Ricardo Gomes de Oliveira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2021

PROCESSO Nº 2020/27000/000717
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: COMERCIAL SANTANA WERNECK EIRELI
CNPJ: 11.186.469/0001-83
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2021.
SECRETÁRIA: Adriana da Costa Pereira Aguiar.
PREGOEIRO: Marcos Vinícius de Souza Moreira.
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: José Faustino Santana Werneck.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES por meio da DIRETORIA DE LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender a secretaria da Educação, Juventude e Esportes, anexos, dre's e almoxarifado central. Processo Administrativo nº 2021/27000/000017. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, providenciando sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório;

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, maiores informações pelos telefones 63 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 08 (oito) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas-TO, 25 de março de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 221/2021/GABSEC, DE 29/03/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO TEIXEIRA BRITO FILHO, número funcional nº 430265-1, Auditor-Fiscal da Receita Estadual para responder pelo expediente da Assessoria Técnica Fazendária, no período de 1º de março a 30 de Abril de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEFAZ para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em fornecimento de Solução de Serviços de Telecomunicações por meio de Link Dedicado, Link Redundante e Rede Mpls, com fornecimento, instalação, operação, gerenciamento pró-ativo e manutenção, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por grupo, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00h, do dia 12/04/2021.

Palmas, 26 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET SRP Nº 024/2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN
PROCESSO Nº 2020/3247/00.458

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento *Sine Die* da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação (áreas internas e externas), copa, jardinagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, bem como dos serviços de controle de pragas, para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Palmas, 26 de março de 2021.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 18h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021. Abertura dia 13.04.2021, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Assistência Odontológica. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECAD. PROC. 2020/23000/01573, Recurso: Assistência Médica. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 26 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

CREDENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

1. CREDENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CREDENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE	DATA DA SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
13.578.352/0001-70	CEMTRO - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E TRATAMENTO LTDA	ARAGUAÍNA - TO	CLÍNICA	12/01/2021
29.050.947/0001-99	8 DE MARÇO CLINICA MEDICA LTDA	PALMAS - TO	CLÍNICA E SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM	22/02/2021
11.782.068/0001-96	TRANSCARE ATENDIMENTO AVANÇADO EM MEDICINA	PALMAS - TO	HOME CARE E CONSULTOTIO TIPO III	03/03/2021

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 25 de março de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
PROCESSO Nº 2020/3300/00.003

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA nº 003/2021 para CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PÚBLICAS DE ABATE DE ANIMAIS BOVINOS E APROVEITAMENTO DE SEUS DERIVADOS.

EMPRESA	LOTES	PONTUAÇÃO
FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.108.529/0001-57)	01	47,32
	02	47,32
	03	47,32

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109, da Lei 8.666/93.

Palmas, 26 de março de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA.
PROCESSO Nº 2020/3300/00.003

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA nº 003/2021 para CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES PÚBLICAS DE ABATE DE ANIMAIS BOVINOS E APROVEITAMENTO DE SEUS DERIVADOS.

EMPRESA	LOTES	PONTUAÇÃO
FRIGOTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 31.108.529/0001-57)	01	47,32
	02	47,32
	03	47,32

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109, da Lei 8.666/93.

Palmas, 26 de março de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 53/2021/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Constitui e Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação em vista da necessidade de concretização de Leilão público para alienação de bens móveis e materiais inservíveis.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e Ato consoante de nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019 e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, realizar a vistoria e avaliação de bens móveis e materiais inservíveis não utilizados no extinto PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - PERTINS, nos termos das normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e do Decreto nº 9.373/18, destinados a Leilão, conforme abaixo:

Nº	NOME	CARGO	MATRICULA
1	Thierry Silva Pereira	Técnico Eletricista	11181370-1
2	Robson Teixeira da Silva	Gerente de Ass. Adm. e Jurídicos	67870-2
3	Pedro Alves Milhomem	Assistente Administrativo	58455-1

Art. 2º Cabe à Comissão constituída no artigo 1º desta Portaria, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os seguintes bens móveis e materiais, elaborando Termo de Avaliação, constando suas respectivas características, estado de conservação e valor, e encaminhando-o ao Gabinete da Secretária para a elaboração de Termo de Desafetação dos respectivos bens, para posterior envio à Comissão Permanente de Licitação para fins de realização de Leilão público, seguindo as diretrizes inerentes ao ato.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de vistoria e avaliação de bens móveis e materiais dentre outras atividades:

I. Realizar os procedimentos necessários para o desfazimento de bens considerados inservíveis, pertencentes ao extinto programa, incluindo os resíduos economicamente aproveitáveis;

II. Receber e/ou enviar documentação relativa ao material disponível para desfazimento verificando sua existência física e o estado de conservação;

III. Avaliar o material com base no valor de mercado, ou solicitar que essa avaliação seja elaborada por servidor especialmente convocado para este fim;

IV. Proceder à classificação dos bens destinados ao desfazimento, de acordo com o art. 3º, do Decreto 9.373/18;

V. Agrupar os materiais em lotes, no caso de Leilão;

VI. Instruir o processo de desfazimento com todas as peças que esclareçam os procedimentos adotados, tendo por objetivo a alienação, cessão ou outra forma de desfazimento, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, em Palmas - TO, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um.

JULIANA PASSARIN
Secretária

AVISO DE PRORROGAÇÃO *SINE DIE*
DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto Contratação de Empresa para realização de prestação de serviços de consultoria para elaboração de projetos básicos e executivos de melhoramentos, pavimentação, restauração e duplicação de rodovias e apoios as execuções sendo de supervisão técnica de obras do Estado do Tocantins, por meio de SRP - Sistema de Registro de Preços em conformidade com este projeto básico e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de retificação do edital e seus anexos. (Processo nº 2020/38960/000436).

Palmas - TO, 26 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

CONCORRÊNCIA Nº 007/2020
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público que, nos termos do "DESPACHO Nº 06/2021/SEINF/GASEC", fls. 578/579 dos autos, REVOGAR a Concorrência nº 007/2020, o qual visa a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos leves e pesados, com condutor habilitado, fornecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva, mediante contrato por demanda, para atender as 07 (sete) Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transporte e Obras - AGETO nos serviços que à competem conforme condições e especificações no Edital e seus anexos, por meio de SRP - Sistema de Registro de Preços.

Palmas, 26 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 99, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Aprova a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Lei nº 1.307, de 22 de março de 2002; Lei nº 2.089, de 09 de julho de 2009 e Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, com fulcro no artigo 17 do seu Regimento Interno, publicado na edição 3.600 do Diário Oficial do Estado, e tendo em vista o disposto no Parecer Nº 002/2021/CERH-CTPAJ, de 05 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307, de 2002,

CONSIDERANDO que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: I - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; II - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuitos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO,

CONSIDERANDO o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos do Anexo II: Eixos Estratégicos e Programas Temáticos da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2021, conforme deliberação ocorrida na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, realizada no dia 17 de março de 2021, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Presidente do CERH/TO

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 99,
DE 17 DE MARÇO DE 2021.

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG:405900		EXERCÍCIO DE 2021
18.544.1150.30080000 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
Sub Total		5.000,00
4.4.90.51.00	Contratação de empresa para construção de Píer da Graciosa no Lago de Palmas	
18.544.1150.30210000 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.71.41.00	Contribuições	1.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00
Sub Total		1.500.000,00
3.3.71.41.00	Convênio com o CI-LAGO para apoiar a estruturação dos cinco CBHs	
3.3.90.14.00	Diárias para servidores	
3.3.90.30.00	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH	
3.3.90.33.00	Aquisição de passagens áreas para servidores	
3.3.90.36.00	Contratação de serviços de pessoas físicas	
3.3.90.39.00	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações	
3.3.90.47.00	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribuições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.	
18.544.1150.30230000 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
Sub Total		1.000.000,00
3.3.90.39.00	Contratação de serviços para instalação e implantação de 3 (três) viveiros produção de mudas nativas do Programa "Centro de Recuperação de Áreas Degradadas - CRAD" no Estado	
18.544.1150.3024 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R$
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	140.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	10.000,00
Sub Total		300.000,00
3.3.90.14.00	Diárias para servidores	
3.3.90.30.00	Aquisição de material de consumo para implantação do Projeto de Educação Ambiental nos Parques Aquícolas do Estado do Tocantins	
3.3.90.36.00	Diárias para Colaborador Eventuais	
3.3.90.39.00	Contratação de serviços de pessoa jurídica para implantação do Projeto de Educação Ambiental nos Parques Aquícolas do Estado do Tocantins	
4.4.90.52.00	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação para implementação do Projeto de Eduacação Ambiental nos Parques aquícolas do estado do tocantins	
18.544.1150.30400000 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R$
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00
3.3.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	550.000,00
Sub Total		795.000,00
3.3.90.14.00	Diárias para servidores	
3.3.90.39.00	Implantação do Observatório da Governança do Lago de Palmas	
3.3.90.52.00	Aquisição de Sondas Multiparâmetros para monitoramento da qualidade de água nos parques Aquícolas dos Reservatórios do Tocantins	
TOTAL UG - FERH ===>>	405900 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	3.600.000,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 10/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, o disposto na Instrução Normativa nº 1/2021/GABSEC, publicada na Edição nº 5.801 do Diário Oficial do Estado, e consoante o Ato nº 150 - NM, de 2 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 01/2020/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2020.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 10/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
	Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho	750.533-2	Diretora de Orçamento

Programa Temático: 1166- PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover o Ordenamento e a Gestão Territorial.		Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1139	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
2053	Elaboração de estudos para subsidiar o ordenamento e a gestão territorial do Estado	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Paulo Augusto Barros de Sousa	894920-1	Gerente de Zoneamento Territorial
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fortalecer a Gestão das Transferências Voluntárias e Operações de Crédito		Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	Diretora de Gestão para Captação de Recursos
		Suplente: Carmem Lucia Mattje Feres	933330-1	Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2001	Gerenciamento das transferências voluntárias e operações de crédito.	Titular: Vivian Dias Diniz	822880-4	Diretora de Gestão para Captação de Recursos
		Suplente: Carmem Lucia Mattje Feres	933330-1	Assistente Administrativo
2119	Gerenciamento do projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável	Titular: Maurício Fregonesi	11458712	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS
		Suplente: Eliane Resende Gomes	11181010-1	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP/PDRIS
2156	Realização de serviço de auditoria externa no projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável	Titular: Ivonete Ferreira de Araújo Curcino	1249827-2	Gerente de apoio financeiro e contábil da UGP/PDRIS
		Suplente: Joaquim da Silva Monteiro	294904-5	Assistente Administrativo
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão		Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos	Titular: Daniel Guedes dos Santos	11143738-2	Gerente de Monitoramento e Avaliação
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
2090	Implementação do planejamento e da Gestão Para Resultados	Titular: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
		Suplente: Silvia Rodrigues Barros	866080-5	Gerente de Planejamento Setorial
Objetivo		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover estudos e pesquisas de desenvolvimento socioeconômico do Estado		Titular: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Teixeira	999110-5	Gerente de Contas Regionais
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1078	Promoção do Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins	Titular: Maurício Fregonesi	11458712	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS
		Suplente: Eliane Resende Gomes	11181010-1	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP/PDRIS
2112	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central	Titular: David Siffert Torres	249005-4	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
		Suplente: Regina Sônia Botelho Martins	640089-1	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público
2132	Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios	Titular: Grazielle Azevedo Teixeira	999110-5	Gerente de contas regionais
		Suplente: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de informações socioeconômicas
2366	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	Titular: Regina Sônia Botelho Martins	640089-1	Gerente de Monitoramento e Avaliação do Gasto Público
		Suplente: David Siffert Torres	249005-4	Superintendente de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público
2376	Monitoramento de impactos do projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável	Titular: Geiziane Pereira da Cunha	1148613-3	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Teixeira	999110-5	Gerente de Contas Regionais
PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2375	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: Antônio Amaral Júnior	596441-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
2377	Manutenção de serviços de informática	Titular:Antonio Amaral Júnior	596441-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente:Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
2389	Manutenção de recursos humanos	Titular: Iderlan Soares Guedes	863303-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
2378	Manutenção dos serviços de transporte	Titular:Ronivaldo Rodrigues da Silva	669407-3	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente:Antonio Amaral Júnior	596441-1	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
6005	Administração da dívida externa e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente:Evans Marise Rezende Marques	11196645-3	Gerente de Registro da Divida Pública
6006	Administração da dívida interna e de seus serviços	Titular: Altran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente:Evans Marise Rezende Marques	11196645-3	Gerente de Registro da Divida Pública
9003	Reserva de Contingência	Titular: Maria Zélia Pereira Coêlho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista
2316	Reserva de contrapartida dos órgãos da Administração direta e indireta	Titular: Maria Zélia Pereira Coêlho	750533-2	Diretora de Orçamento
		Suplente: Edilson Gomes Pereira	232820-2	Economista

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20/2019 - PDRIS, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEFAZ, E O CONSULTOR INDIVIDUAL OMAR ANTONIO LUNARDI.

Processo Nº: 2018.25000.001126

Pelo presente instrumento, o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.206.723/0001-09, com sede com sede na AANO, Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, s/n, Centro, CEP: 77.001-002 representada por seu Secretário, Sergislei Silva de Moura, brasileiro, casado, gestor público, portador da Carteira de Identidade nº 251.331 expedida pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X33-34, residente e domiciliado em Palmas, Estado do Tocantins, nomeado pelo Governador do Tocantins por meio do ATO Nº 150 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.779, de 2 de fevereiro de 2021, RESOLVE paralisar/suspender a Execução dos Serviços e do Prazo de Vigência definidos no item 2. Prazos e detalhados no Anexo A: Termo de Referência e Abrangência dos Serviços do Contrato nº 19/2020, firmado com o consultor individual Omar Antônio Lunardi, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por finalidade a prorrogação da Paralisar/Suspender o Prazo de Vigência do Contrato nº 19/2020, cujo objeto é a ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CAPACITAÇÃO DIRECIONADO A TÉCNICOS/GESTORES DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A COMISSÃO DE CARTOGRAFIA DO ESTADO DO TOCANTINS E PARA A ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ESTADO DO TOCANTINS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente instrumento encontra embasamento legal no art. 57, §1º, II; c/c art. 79, §5, ambos da Lei nº 8.666/93.

2.2 - A Administração se viu obrigada a Paralisar/Suspender a Execução dos Serviços em função dos seguintes motivos: 1) pandemia da COVID-19 (Novo Coronavirus) e todas as questões sanitárias e legais envolvidas (Decretos Estaduais nº 6.066, de 16/03/2020, nº 6.072, de 21/03/2020 e nº 6.086, de 22/04/2020), impedindo a elaboração das capacitações e demais atividades presenciais necessárias à execução dos serviços contratados; 2) impossibilidade de prever um cronograma de atividades e de extensão de prazos antes da expiração do contrato, em razão da imprevisibilidade da duração da pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução, bem como o prazo de vigência do contrato original fica suspenso por até 60 dias corridos, no aguardo que sobrevenha novo ato autorizando a continuidade dos serviços contratados.

3.2 - O prazo de suspensão será restabelecido à CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 1/2021/GABSEC

O Secretário do Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da Unidade de Gerenciamento de Projetos - UGP/PDRIS, autoriza a EMPRESA SÁ LEITÃO AUDITORES S/S a iniciar os Serviços de Auditoria Independente do Empréstimo Nº 8185-BR/BIRD, firmado entre o Governo do Estado do Tocantins e o Banco Mundial - BIRD, para auditar o período entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o Contrato no 01/2021.

Palmas, 26 de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019 no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/001528,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Waldineide Pereira de França Duarte	CPF: XXX.XXX.X21-68
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXXXXX
Telefone Particular.: XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho: (63) 3218-7761
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 11195606-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	14.000,00
TOTAL			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) .

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Clebson Miranda Freires, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº XXX.XXX.X61-81, Matrícula: 111690951 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, portador do CPF nº XXX.XXX.X01- 46, Matrícula: 111375501 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19/02/2021

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 168/2021/SES/GASEC.

O Ordenador de Despesas LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2021/30550/001917,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João dos Santos Alves	CPF: XXX.XXX.X32-68
Endereço: XXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXX
Cidade: Araguaína - TO	CEP: XXXXXXXX
Telefone Particular: XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de trabalho: (63) 3411-7090
Cargo/Função: Diretor Financeiro e Administrativo	Matrícula: 151601-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	16.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			17.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

1.2.1 VALOR PARA SAQUE: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Lamartine Barreto de Sousa, Matrícula 873357-1, CPF XXX.XXX.X01-59 e Silvana Magalhães da Silva, Matrícula 996662-1, CPF nº XXX.XXX.X01-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 08/03/2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 202/2021/SES/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 163/2020/DCD, SGD: 2020/30559/132313, da Diretoria do Centro de Distribuição, datado de 15 de outubro de 2020, que solicita a substituição de fiscal, suplente e gestor do Contrato nº 77/2019, que tem como objeto a Locação de Imóvel para sediar o centro de distribuição da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 460/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.437, de 16 de Agosto de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Centro de Distribuição, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 77/2019, Processo nº 2018/30550/3869, que passará a ser:

Titular: Iranel Silva de Carvalho matricula 1156454-4.
Suplente: Edvania Coelho Cavalcante Passos, matrícula 995840-1.
Gestor: Monalicio Alves Almeida, matrícula 1142100-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 203/2021/SES/GASEC, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 163/2020/DCD, SGD: 2020/30559/132313, da Diretoria do Centro de Distribuição, datado de 15 de outubro de 2020, que solicita a substituição de fiscal, suplente e gestor do Contrato nº 001/2020, que tem como objeto o fornecimento de água potável para Sede e Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 649/2019/SES/GABSEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, na parte que trata da designação de servidores, do Centro de Distribuição, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 001/2020, Processo nº 2019/30550/4405, que passará a ser:

Titular: Iranel Silva de Carvalho matricula 1156454-4.
Suplente: Edvania Coelho Cavalcante Passos, matrícula 995840-1.
Gestor: Monalicio Alves Almeida, matrícula 1142100-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 209/2021/SES/GASEC, 23/03/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e Gestor substituto da parceria conforme segue:

GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	TERMO DE COLABORAÇÃO	OBJETO	PARCEIRA
Luiz Eduardo Freire Borges Matricula: 11.599.650-1	Cristiane Fernandes da Silva Matricula: 11.721.707-1	01/2017	Aquisição de equipamentos	APAE - Araguaína

Art. 2º As atribuições dos gestores estão previstas na Cláusula Sexta do Termo de Colaboração nº 01/2017, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 222/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando que a terceirização dos serviços de unidade de terapia intensiva no Hospital Regional de Porto Nacional, surgiu como uma opção de ampliar a oferta de leitos, em razão dos variados motivos, entre alguns deles: carência de mão de obra especializada, dificuldade na contratação de novos profissionais, afastamentos motivados pelo risco da COVID-19, insuficiência de equipamentos para suportar a ampliação de leitos necessária, crescente alta no número de casos e, por consequência, aumento na projeção do número de casos que poderá acarretar numa possível deficiência na oferta destes serviços de UTI, bem como, na oferta de leitos clínicos, que também compartilha das problemáticas elencadas acima, aumento no número de internações em leitos de UTI COVID-19, dentre outros pormenores;

Consideração o Despacho nº 318/2021/SES/GASEC, SGD: 2021/30559/36064, em que determinou que a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias promovesse a abertura de processo administrativo visando à contratação, em caráter emergencial, de 10 leitos de unidade de terapia intensiva destinada aos pacientes com COVID-19 atendidos no Hospital Regional de Porto Nacional, em atenção a recomendação exarada pelo Grupo de Trabalho do Enfrentamento da COVID-19 da SES/TO - Memorando - 8/2021/SES/GASEC / SGD: 2021/30559/33197;

Considerando Justificativa da área técnica com anuência do Gestor da Pasta, às fls. 305/307.

Considerando análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de dispensa do art. 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.643.052/0001-68, que tem por objeto a contratação, em CARÁTER EMERGENCIAL, de pessoa jurídica especializada no gerenciamento e operacionalização dos Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, a serem implantados no Hospital Regional de Porto Nacional, destinados aos pacientes com COVID-19, sendo de caráter contínuo, o que irá requerer a contratação pelo período de duração de 180 dias (cento e oitenta dias), conforme especificações técnicas contidas no termo de referência, no valor total de R$ 5.188.120,80 (Cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e oitenta centavos), conforme elencado no Processo Administrativo nº 2021.30550.001962.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2021

PROCESSO: 2021/30550/001962
CONTRATO: 24/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
CONTRATADA: INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TIPO II, A SEREM IMPLANTADOS NO HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL, DESTINADOS AOS PACIENTES COM COVID-19.
VIGÊNCIA: TERÁ COMO MARCO INICIAL A DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO TOCANTINS, E TERÁ DURAÇÃO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONSOANTE O ESTABELECIDO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4113
FONTE: 102 E 0250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 5.188.120,80 (CINCO MILHÕES, CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/ CONTRATANTE
INNMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA - P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO
Republicado para correção

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/20117
PROCESSO Nº: 2017.30550.001747.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Instituto de Doenças Renais do Tocantins Ltda.
CNPJ DA CONTRATANTE: 38.142.451/0001-36
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
VIGÊNCIA: 16/03/2022.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ FILHO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 04/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.002046.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: CLÍNICA NEFRO LTDA - EPP.
CNPJ DA CONTRATANTE: 17.112.381/0001-01.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 28/03/2021.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021
VIGÊNCIA: 28/03/2022.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
JENAIR ALVES DA S. ARAÚJO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO: 2021.30550.000218
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 032/2020, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 26 DE MARÇO DE 2021 A 26 DE MARÇO DE 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTES: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 469.200,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018
Republicado para correção

PROCESSO: 2018.30550.006392
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - DO CONTRATO Nº 37/2018, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 22/03/2021 ATÉ 22/03/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTES: 250
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 196.080,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2017

PROCESSO: 2018.30550.002952
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 179/2017, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
FICA ALTERADA A "CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABRANGÊNCIA DA VIGÊNCIA E DA ABRANGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO", VISANDO PRORROGAR POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 28 DE MARÇO DE 2021 A 28 DE SETEMBRO DE 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTES: 250 E 102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
VALOR: R$ 14.617.794,87 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2013.30550.0002541
TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto Estadual nº 6.046, de 10 de março de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR ao contrato nº 435/2013, consoante disposto na "CLÁUSULA SUBCLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE", o valor de R$ 2.248.179,07 (Dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e sete centavos), referente à 09ª medição, em conformidade com o Despacho nº 183/2021/SES/SADM/DAEES, fls. 2889/2890 no bojo dos autos nº 2013.30550.0002541, celebrado entre o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa CONSTRUTORA LDN LTDA, CNPJ: 24.916.280/0001-40, que tem como objeto a contratação integrada de empresa especializada em construção civil para realizar a prestação de serviços de construção do Hospital Geral de Araguaína, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, aos 29 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

TRATA O PRESENTE DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355/2013, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E O SR. JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO, DE ACORDO COM O CONSTANTE NOS AUTOS DO RESPECTIVO PROCESSO, COM O OBJETIVO DE REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, ÀS QUAIS AS PARTES SUJEITAM-SE A CUMPRIR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 355/2013 celebrado entre a Secretaria da Saúde e o Sr. JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.X43-53, que tem como objeto a locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Alta Complexidade (Ambulatório de Alta Complexidade e Complexo Regulador de Araguaína - TO), situado na Rua C, nº 479, no Setor Jorge Yunes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e da Lei Federal nº 8.245/1991, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto as alterações do valor contratual conforme segue:

Fica o valor do contrato reajustado no percentual de 17,925640%, com base no IGPM referente ao período de setembro/2018 a setembro/2020, no valor correspondente de R$ 57.014,86 (cinquenta e sete mil, quatorze reais e oitenta e seis centavos), passando o valor total anual do contrato para R$ 375.078,05 (trezentos e setenta e cinco mil, setenta e oito reais e cinco centavos), conforme cálculo acostado nos autos do processo à fl. 629.

* Cálculo produzido pela área técnica nos autos do processo 2014/30550/02688.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fl. 631, e Solicitação de Compras nº 528/2020, fl. 632, indicando a Classificação Orçamentária nº 10.302.1165.4113, Natureza da Despesa nº 33.90.36 e Fonte 250.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM está previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 355/2013.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS
LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Locatário

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28, da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124, §Único, da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna pública a aprovação do cadastro da empresa Bravo Medicamentos e Perfumaria LTDA, CNPJ: 10.804.574/0001-76, estabelecida à Avenida Cônego João Lima Nº 2130, município de Araguaína-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica: Vanuza Soares da Silva, CRF-TO Nº 1218, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base da substância Isotretinoína (lista “C2”- retinóicas), sujeito a controle especial.

Palmas, 24 de março de 2021.

AMANDA CAMPOS FEITOSA
Diretora de Vigilância Sanitária

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 490/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Comissão para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO;

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do Pleno, em Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 11 do mês de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Comissão ampliada para analisar a criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS campus Augustinópolis-TO, com os seguintes membros: Relmivan Rodrigues Milhomem, Reginaldo Abdalla Rosa, Claudean Pereira Lima, Willson da Rocha Silva, Ruth Caetano Cardoso;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 490, de 11 de março de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009987

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 239/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: F C COUTINHO EIRELI
CNPJ: 37.063.292/0001-11

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	20	UNIDADE	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SELADORA AUTOMÁTICA HORIZONTAL, DE SELAGEM CONTÍNUA, PARA EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS COM VELOCIDADE DE SELAGEM APROXIMADA DE 10M/MIN; LARGURA TOTAL DE SELAGEM DE (+/-) 12MM DE ESPESSURA. GRADUAÇÃO DA BORDA SU PERIOR À SOLDAGEM ENTRE 0 E 35MM E O DISTANCIAMENTO AUTOMÁTICO ENTRE A SOLDAGEM E O PRODUTO DE APROXIMADAMENTE 25MM. CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA COM REGULAGEM DE 0 ºC A 200 ºC. COMANDO INDEPENDENTE DE AQUECIMENTO E ACIONAMENTO DO MOTOR. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL. POTÊNCIA - 280 W; TENSÃO - 220V/60HZ; DIMENSÕES APROXIMADAS (+/-) C 370MM X P 260MM X A 150MM. DEVERA ACOMPANHAR 2 (DOIS) KIT'S DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO - FITA DE SELAGEM. REGISTRO NA ANVISA	REGISTRON/ RG-900S	R$4.450,00	R$ 89.000,00
VALOR TOTAL						R$ 89.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de março de 2021.

LUIS EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

F C COUTINHO EIRELI
CNPJ: 37.063.292/0001-11

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/009987

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 239/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
2	20	UNIDADE	SERRA ESPECÍFICA PARA GESSO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COM CORTE POR VIBRAÇÃO EM MOVIMENTO OSCILATÓRIO, DE MODO A NÃO CAUSAR FERIMENTOS NO PACIENTE. POTÊNCIAMÍNIMA DE 180 WATTS; MÍNIMO DE 25000 OSCILAÇÕES POR MINUTO; CABO DE FORÇA COM NO MÍNIMO 2,5 METROS. EM 220 VOLTS A 50/60HERTZ APROXIMADAMENTE. COM ACESSÓRIOS: DISCO DE SERRA DE MÍNIMO 63,5MM DE DIÂMETRO E MAIS UM PARA REPOSIÇÃO DISCO DE SERRA DE MÍNIMO 50,8MM DE DIÂMETRO E MAIS UM PARA REPOSIÇÃO CHAVE DE BOCA DE 12,7MM. REGISTRO NA ANVISA	OSCILAN	R$1.899,00	R$ 37.980,00
VALOR TOTAL						R$ 37.980,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 24 de março de 2021.

LUIS EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003230

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	18	FRASCO 7 ML	CEMIPLIMABE 350 MG	LIBTAYO 350/7 ML	R$ 26.710,32	R$ 480.785,76
8	6	FRASCO 7 ML	CEMIPLIMABE 350 MG	LIBTAYO 350/7 ML	R$ 26.710,32	R$ 160.261,92
VALOR TOTAL						R$ 641.047,68

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/003230

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 254/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	296	FRASCO 4 ML	PEMBROLIZUMABE 100 MG	KEYTRUDA 25 MG/ML	R$ 12.086,40	R$ 3.577.574,40
6	98	FRASCO 4 ML	PEMBROLIZUMABE 100 MG	KEYTRUDA 25 MG/ML	R$ 12.086,40	R$ 1.184.467,20
VALOR TOTAL						R$ 4.762.041,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 22 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 254/2020 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/003230, conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98, o valor adjudicado R$ 4.762.041,60.

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45, o valor adjudicado R$ 641.047,68.

O valor total adjudicado R$ 5.403.089,28. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 239/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/009987, conforme segue:

PREMIUM COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 17.172.874/0001-29, o valor adjudicado R$ 37.980,00.

F C COUTINHO EIRELI
CNPJ: 37.063.292/0001-11, o valor adjudicado R$ 89.000,00.

O valor total adjudicado R$ 126.980,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 24 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/31000/000832
Contrato nº: 026/2020
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Objeto: Aquisição de material de consumo (munições), decorrente do processo nº 2020/3100/0832, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Tocantins com recursos provenientes do Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO.
Valor Total: R$ 378.340,00 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0231005354
Data da Assinatura: 11/12/2020
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior - Responsável legal da CONTRATADA

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 107, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato de nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor 1º TEN QOA WILLIAN RAMALHO BARRETO, número funcional nº 775967, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e 3º SGT QPPM RUBEN RODRIGUES DA SILVA, número funcional nº 814043, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
026/2017	2017.38960.000937	TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.	Locação de veículos com assistência total, contínua e ininterrupta para atender a demanda do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisas - BPMRED.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Ageto nº 231, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.419, de 14 de agosto de 2019 e entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

JULIANA PASSARIN
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 078/2014.
Processo: 00566/38960/2014
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, ATUAL AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
Contratada: CONSÓRCIO EHL/RUDRA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 31ª à 33ª medição do Contrato nº 078/2014, referente à execução física das obras relacionadas a pavimentação asfáltica tipo CBUQ e TSD, restauração de pavimento asfáltico, sinalização viária, passeios com acessibilidade, drenagem de águas pluviais com obras complementares e elaboração dos projetos básico e executivo, em partes das Avenidas NS 15 e LO 13 (interligação) no Município de Palmas - TO.
Valor: R$ 1.011.103,26 (um milhão, onze mil cento e três reais e vinte e seis centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.4121, Elemento de Despesa nº 4.4.90.92, Fonte 0100888888.
Data da Assinatura: 24 de março de 2021.
Signatários: Juliana Passarin - Representante da Contratante.
Wilmar Oliveira Bastos - Representante da Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO

A PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo 1º Inciso IV, da Constituição do Estado e pelo ATO nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019, autoriza a empresa BRASIL PAVIMENTAÇÃO LTDA, a dar início ao fornecimento e execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (serviços de transporte e aplicação dos materiais betuminosos) destinadas às residências de Araguaína, Gurupi e Paraíso do Tocantins, no Estado do Tocantins, referente ao Contrato 004/2021.

Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de 15 de março de 2021.

ENGº ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendente de Operações e Conservações

JULIANA PASSARIN
Presidente-Ordenador

DETRAN

PORTARIA/Nº 267/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 02/2021	2020.32470.112	Departamento Estadual de Trânsito e Ferronato Locadora de veículos LTDA - ME.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação remoção e manutenção de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades do Detran/TO.
Fiscal Titular	Wesley Rodrigues Farias - Matrícula: 865063-2		
Suplente	Elias Nunes da Silva Júnior - Matrícula: 11634758-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II - notar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - atestar a realização das demandas acordadas;

VI - observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 2020.32470.112
CONTRATO: 02/2021
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.
CONTRATADO: FERRONATO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO REMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR DESTA AUTARQUIA, ABRANGENDO A SEDE ADMINISTRATIVA, ANEXOS, POSTOS DE ATENDIMENTO E TODAS AS CIRETRANS.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA: R$ 337.930,00 (TREZENTOS TRINTE SETE MIL NOVECENTOS TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1100.4192
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 22 DE MARÇO 2021.
SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO ALEX VIEIRA - CONTRATANTE e - GILMAR LUIZ FERRONATO JÚNIOR - CONTRATADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000961/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
ONI4640/GO	13554138000184	AGETO	RE00362926	27/02/2021	12:00	6831-1
QRU5H92/PI	03310405000114	AGETO	RE00362927	27/02/2021	17:35	6831-1
MWV8460/TO	16807839000176	AGETO	RE00362928	28/02/2021	12:00	6068-2
MWV8460/TO	16807839000176	AGETO	RE00362929	28/02/2021	12:00	6050-2
ECM6G71/SC	01561504920	AGETO	RE00369779	28/02/2021	16:18	6831-1
OYC2C78/TO	00005780101	AGETO	RE00376651	11/03/2021	15:30	6980-0
MWH0146/TO	81912072653	AGETO	RE00376272	12/03/2021	11:15	6599-2
MWR0398/TO	03316715142	AGETO	RE00376251	10/03/2021	07:40	6599-2
CHO1419/GO	03041720140	AGETO	RE00376271	12/03/2021	09:20	6599-2
HKA1199/GO	01508307180	AGETO	RE00376274	12/03/2021	11:55	6599-2
QKJ4761/TO	01800242000122	AGETO	RE00376252	10/03/2021	16:25	7633-2
PSD9592/TO	19276668000194	AGETO	RE00377744	03/03/2021	14:46	5185-1
BAO2056/TO	91259975134	AGETO	RE00377745	03/03/2021	08:57	5185-1
BAO2056/TO	91259975134	AGETO	RE00377747	03/03/2021	08:57	7242-2
OYC4240/TO	70291667104	AGETO	RE00377749	04/03/2021	09:02	5185-1
OYC4240/TO	70291667104	AGETO	RE00377750	04/03/2021	09:02	7633-2
HGB5766/TO	40951669168	AGETO	RE00377751	05/03/2021	07:53	7242-2
OYB2831/TO	00119412276	AGETO	RE00377752	05/03/2021	07:54	7242-2
KDC8375/MG	13422487670	AGETO	RE00377753	05/03/2021	07:56	7242-2
QKI4200/TO	83845186100	AGETO	RE00377754	05/03/2021	16:25	7242-2

APJ3207/TO	81185960104	AGETO	RE00377756	05/03/2021	16:34	7242-2
MXF4777/TO	92708064134	AGETO	RE00377757	05/03/2021	17:14	7242-2
OLN5121/TO	75714701615	AGETO	RE00377801	03/03/2021	13:55	7242-2
MXE6688/TO	92846734100	AGETO	RE00377802	03/03/2021	13:56	7242-2
OMU2J85/TO	01233850164	AGETO	RE00377803	03/03/2021	13:59	7242-2
OLI2J88/TO	01980802122	AGETO	RE00377804	03/03/2021	10:07	5185-1
OLI2J88/TO	01980802122	AGETO	RE00377805	03/03/2021	10:07	7242-2
MWY4985/TO	62660381100	AGETO	RE00377807	03/03/2021	10:08	5185-1
MWY4985/TO	62660381100	AGETO	RE00377806	03/03/2021	10:08	7633-2
MWB3441/TO	08718199100	AGETO	RE00377808	03/03/2021	10:09	5185-1
PCH4I59/TO	82819912168	AGETO	RE00377809	03/03/2021	14:24	5185-1
JEO1949/TO	86928813172	AGETO	RE00377810	03/03/2021	14:29	7242-2
KAA0857/TO	36483818149	AGETO	RE00377811	03/03/2021	14:39	7242-2
DXQ2885/TO	01274870186	AGETO	RE00377812	03/03/2021	14:42	7242-2
HPL2801/GO	00303573147	AGETO	RE00377813	03/03/2021	14:45	7242-2
HPL2801/GO	00303573147	AGETO	RE00377814	03/03/2021	14:45	6580-0
MWY1243/TO	68579322987	AGETO	RE00377815	03/03/2021	14:50	5185-1
MWY1243/TO	68579322987	AGETO	RE00377816	03/03/2021	14:50	7242-2
MVM0D05/TO	80689850182	AGETO	RE00377818	03/03/2021	15:05	7242-2
MWR1319/TO	55723489100	AGETO	RE00377819	03/03/2021	15:08	7242-2
QKK3857/TO	01471963101	AGETO	RE00377820	03/03/2021	15:15	5185-1
QKB8105/TO	29226422168	AGETO	RE00377821	03/03/2021	15:17	7242-2
QKC5784/TO	06693822134	AGETO	RE00377822	03/03/2021	15:20	7242-2
NSH2161/TO	77369203115	AGETO	RE00377824	03/03/2021	15:21	7242-2
MWZ2356/TO	12697583149	AGETO	RE00377825	04/03/2021	09:06	6580-0
QXT6H60/MG	07452928873	AGETO	RE00377826	04/03/2021	09:08	6580-0
PRA6618/GO	71994475153	AGETO	RE00377827	04/03/2021	09:14	5185-1
JIW2668/TO	37095188149	AGETO	RE00377828	04/03/2021	09:25	5185-1
QKH2004/TO	12691013000133	AGETO	RE00377830	04/03/2021	09:28	5185-1
QKB6241/TO	09242066168	AGETO	RE00377831	04/03/2021	09:29	5967-0
QWF5E64/TO	25053109000118	AGETO	RE00377832	04/03/2021	09:32	5185-1
QKL8334/TO	00155500104	AGETO	RE00377833	04/03/2021	09:34	5185-1
QKC0915/TO	34722734534	AGETO	RE00377834	04/03/2021	09:34	5185-1
JUK5559/RS	40026000091	AGETO	RE00377835	04/03/2021	09:36	5185-1
MWL4684/TO	26525755115	AGETO	RE00377836	04/03/2021	09:38	5185-1
MVR8524/TO	00288840194	AGETO	RE00377928	01/03/2021	15:08	7242-2
RFR6F55/MG	02286479000108	AGETO	RE00377929	01/03/2021	15:01	6580-0
OLL7097/TO	02779928182	AGETO	RE00377930	01/03/2021	15:09	7242-2
DZQ4406/SP	31986913899	AGETO	RE00377931	01/03/2021	15:09	7242-2
JRC2955/GO	76079864134	DETRAN	TO01415654	26/02/2021	06:23	5274-2
MVR3762/TO	75658402620	DETRAN	TO01415130	26/02/2021	22:00	5010-0
EHX9879/TO	01730598137	DETRAN	TO01415133	27/02/2021	15:20	6548-0
MWM0359/TO	01740120124	DETRAN	TO00180103	25/02/2021	22:30	6599-2
CUC7447/SP	03666895000196	AGETO	RE00369778	28/02/2021	07:51	6823-1
GJW6310/SP	18179776000186	AGETO	RE00370918	28/02/2021	15:00	6823-1
PTQ2348/MA	12077872000137	AGETO	RE00380324	28/02/2021	15:20	6840-2
IVP0040/TO	94975655004	AGETO	RE00380331	28/02/2021	18:00	5525-0
PQT6A57/GO	24838484000100	AGETO	RE00380332	28/02/2021	18:02	5525-0
BEW4C93/PR	12841124000189	AGETO	RE00380337	28/02/2021	18:45	5746-3
ATN5988/PR	02467117952	AGETO	RE00380333	28/02/2021	18:52	5746-3
ATN5887/PR	02467117952	AGETO	RE00380334	28/02/2021	18:53	5746-3
AXB7326/PR	17211758000171	AGETO	RE00380325	28/02/2021	18:53	6823-1
OYG0H61/ES	90397223749	AGETO	RE00380330	28/02/2021	19:06	6823-1
NRZ0612/MS	07356590000139	AGETO	RE00380335	28/02/2021	19:15	5746-3
FWU1D97/SP	02146823000155	AGETO	RE00369375	28/02/2021	19:37	6971-0
FWU1D97/SP	02146823000155	AGETO	RE00369373	28/02/2021	19:37	5746-3
OTE1357/PA	09230232000100	AGETO	RE00380342	28/02/2021	19:37	5746-3
OTN0261/PA	09230232000100	AGETO	RE00369371	28/02/2021	19:42	6971-0
OTN0261/PA	09230232000100	AGETO	RE00369372	28/02/2021	19:42	5746-3
PLT0I94/BA	10736400000113	AGETO	RE00380340	28/02/2021	19:48	5746-3
QRS4I84/PI	00946106000182	AGETO	RE00369377	28/02/2021	19:53	6971-0
QRS4I84/PI	00946106000182	AGETO	RE00369376	28/02/2021	19:53	5746-3
AOY0717/SC	03570354000160	AGETO	RE00380341	28/02/2021	19:53	5746-3
QWD2E12/TO	60076275949	AGETO	RE00380338	28/02/2021	20:37	5746-3
MHM7I39/BA	92700845587	AGETO	RE00380326	28/02/2021	21:12	6823-1
PLP5E00/BA	15630906000167	AGETO	RE00380327	28/02/2021	21:25	6823-1
RCP8G00/BA	15630906000167	AGETO	RE00380328	28/02/2021	21:33	6823-1
QWA3724/TO	12077872000307	AGETO	RE00380329	28/02/2021	21:37	6823-1
OZO8778/BA	08090784000106	AGETO	RE00369368	28/02/2021	21:51	6971-0
QTQ1500/GO	25136001000199	AGETO	RE00380336	28/02/2021	23:45	5746-3
GJW6310/SP	18179776000186	AGETO	RE00370917	28/02/2021	15:00	5835-0
GJW6310/SP	18179776000186	AGETO	RE00370916	28/02/2021	15:00	6068-2
OYB3442/TO	07561355000107	AGETO	RE00362930	01/03/2021	06:35	6823-1
OOM9C35/TO	01266293159	AGETO	RE00362931	01/03/2021	07:35	6823-1
CVP4700/TO	00532785185	AGETO	RE00362932	01/03/2021	07:38	6823-1
QKM4198/TO	75831990001008	AGETO	RE00362933	01/03/2021	08:20	6831-1
QWC4585/TO	33571456000160	AGETO	RE00364423	01/03/2021	15:09	6831-1
PRJ3334/GO	75831990000966	AGETO	RE00362934	01/03/2021	08:25	6831-1
PRJ3434/GO	75831990000966	AGETO	RE00362935	01/03/2021	08:30	6831-1
QKB2221/TO	82051658153	AGETO	RE00377901	01/03/2021	10:41	7242-2
OLK8888/TO	00330004000138	AGETO	RE00362936	01/03/2021	10:30	6823-1
JHH0582/TO	07441039916	AGETO	RE00377902	01/03/2021	10:42	7242-2
QKE2928/TO	03614647110	AGETO	RE00377903	01/03/2021	10:42	7340-0
CYB3259/TO	13554138000184	AGETO	RE00364422	01/03/2021	14:17	6831-1
EVP4337/TO	18483810182	AGETO	RE00377905	01/03/2021	11:02	7242-2
QKL2300/TO	02822628149	AGETO	RE00377906	01/03/2021	11:02	5185-1
QKL2300/TO	02822628149	AGETO	RE00377907	01/03/2021	11:02	7242-2
MXE3631/TO	86913760159	AGETO	RE00377908	01/03/2021	11:03	5185-1
MXE3631/TO	86913760159	AGETO	RE00377909	01/03/2021	11:03	5185-1
QXZ2G14/MG	16670085000155	AGETO	RE00377910	01/03/2021	11:05	7242-2
QKJ1982/TO	54703905191	AGETO	RE00377911	01/03/2021	11:15	7242-2
MWM2848/TO	34849254187	AGETO	RE00377912	01/03/2021	11:15	5185-1
MWJ6479/TO	73625264153	AGETO	RE00377914	01/03/2021	11:15	7340-0
QKK5153/TO	14797309000169	AGETO	RE00377915	01/03/2021	11:16	7242-2
QKH1477/TO	02932627000106	AGETO	RE00377916	01/03/2021	11:17	7242-2
PRL5F03/TO	92143164149	AGETO	RE00377917	01/03/2021	11:17	7242-2
MXA0674/TO	37721992249	AGETO	RE00377918	01/03/2021	11:17	6670-0
OLN0598/TO	45096589153	AGETO	RE00377919	01/03/2021	11:19	5185-1
RFS3I94/MG	00453246000119	AGETO	RE00377920	01/03/2021	11:20	5185-1
OLI1691/TO	11567084000166	AGETO	RE00377921	01/03/2021	11:19	5185-1
BTU8826/TO	28318331320	AGETO	RE00377922	01/03/2021	11:20	5185-1
OYC7284/TO	85040711115	AGETO	RE00377923	01/03/2021	11:20	5185-1
NWE0832/TO	59659378149	AGETO	RE00377925	01/03/2021	15:07	7242-2
QWC6155/TO	36961582168	AGETO	RE00377926	01/03/2021	15:07	5185-1
KDU1614/GO	01462140130	AGETO	RE00377927	01/03/2021	15:08	7242-2

RURALTINS

PORTARIA Nº 72/2021/GABPRES, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e

Considerando a necessidade de operacionalização das ações do ICMS Ecológico celebrados entre este Instituto e outras entidades, conforme Decreto nº 5.264, de 30 de junho de 2015;

Considerando os princípios de eficiência, eficácia e efetividade;

Considerando ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela operacionalização das ações do ICMS Ecológico e como avaliadores do índice de Conservação dos Solos realizado por este Instituto, conforme anexo único.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 45/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.801, de 04 de março de 2021, fl. 48.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto e Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, em Palmas-TO, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2021.

FABIANO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente

ANEXO ÚNICO

Responsáveis:

Titular: Pablo Vasconcelos de Sousa, Matrícula funcional: 1278258-1

Suplente: Max Atauhalpa Monteiro de Souza, Matrícula funcional: 42010-2

Avaliadores:

Alessandro Ribeiro Neves, Matrícula Funcional: 710950-1
Décio Rocha de Souza, Matrícula Funcional: 667125-1
Lara Neiva de Siqueira, Matrícula Funcional: 1278380-1
Layana Rose de Melo Nascimento Ferreira, Matrícula Funcional: 1274597-1
Max Atauhalpa Monteiro de Souza, Matrícula funcional: 42010-2
Pablo Vasconcelos de Sousa, Matrícula funcional: 1278258-1
Regina Araújo de Oliveira, Matrícula funcional: 11233745-1
Ruana Batista Santana, Matrícula funcional: 1292730-1
Weslliane Alves Lacerda, Matrícula funcional: 1282883-1

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 097/2021/GABREITOR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARISSA ALVES FERNANDES DE MENEZES, matrícula: 820819, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência a servidora LEILA DIAS PEREIRA DO AMARAL matrícula: 820788, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000009, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a Contratação de Fundação de Apoio para Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto: "Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público com ênfase em Ciências Criminais".

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/Nº 46/2021/GABREITOR, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 098/2021/GABREITOR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HEWLDSON REIS MADEIRA, matrícula: 820822, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor MARCIO FERNANDO MOREIRA MIRANDA, matrícula: 820812, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000010, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a Contratação de Fundação de Apoio para Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto: "Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade e Direito Tributário".

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/Nº 45/2021/GABREITOR, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 099/2021/GABREITOR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei Estadual nº 3.124, e pelo Ato nº 820 - NM, de 18 de agosto de 2020, com base no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GISELE LEITE PADILHA, matrícula: 830127, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente no âmbito de sua competência o servidor IRINEU VAGNER JUNIOR VALOEIS, matrícula: 820783, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 001/2021 vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/20321/000011, firmado entre esta Instituição e a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO, CNPJ sob o nº 06.343.763/0001-11, cujo objeto é a Contratação de Fundação de Apoio para Gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto: "Pós-Graduação *Lato Sensu* em Política Social e Direitos Humanos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar a servidora LORENA MENESES DE FARIA, matrícula: 830065 para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º REVOGAR a Portaria/Unitins/Nº 44/2021/GABREITOR, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de março de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 100, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRCDNO/Nº 04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, ADRIANA MOREIRA DIAS, matrícula funcional nº 810423, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Biblioteca - CDAI-2, junto à Biblioteca do Câmpus Universitário da UNITINS em Dianópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de março de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 324, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o art. 1º, do Ato 063, de 09 de fevereiro de 2021, que determina ponto facultativo no âmbito da Defensoria pública do Estado do Tocantins, nos dias 31 de março de 2021, 01,02 e 21 de abril de 2021.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º, da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de abril de 2021.

01 - Classe Especial:

Plantonista: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
Plantão: 30/03/2021 às 17 horas a 02/04/2021 às 17 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: RONALDO CAROLINO RUELA
Plantão: 02/04/2021 às 17 horas a 05/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 09/04/2021 às 17 horas a 12/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLLIN
Plantão: 16/04/2021 às 17 horas a 19/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 20/04/2021 às 17 horas a 22/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Plantão: 23/04/2021 às 17 horas a 26/04/2021 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 337, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O ordenador de despesas Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves, assim designada nos termos do Ato nº 034, de 25/01/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29/01/2021 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 21.0.000000465-8.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rozani Chavier Dias	CPF: 004.069.501-80
Endereço: BR 153, Av. Bernardo Sayão, Vila Dertins	Bairro: JK
Cidade: Araguaína	CEP: 77.816-200
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Tel. Trabalho: (63) 3411-7429
Matrícula: 905718-8	

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	500,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa física	00,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa ju O.S.T. Pessoa jurídica	500,00
TOTAL			R$ 500,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) Servidor, Esdras Martins Reis, CPF: 025.218.131-09 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 339, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Natividade - TO, no período de 01 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 340, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/04/2021 a 24/04/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 8786992, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 142/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.787, de 12 de fevereiro de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 12/07/2021 a 31/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 341, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/04/2021 a 16/05/2021, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2021/1, concedidas por meio da Portaria nº 284/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.804, de 12 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 29/10/2021 a 17/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 342, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria 074/2021, referente ao exercício de 2020/1, no período de 05 a 24 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 23/03/2021 a 01/04/2021, das férias do servidor GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9073035, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 16/08/2021 a 25/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 346, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777, de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período 29/03/2021 a 07/04/2021, das férias da servidora BRENDA NERES ALVES, Assessor I, matrícula nº 9087290, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 19/05/2021 a 28/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de março de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 06.
CONTRATO Nº: 023/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001336-6.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Reduto Segurança Privada Ltda.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, firmado entre as partes em 17/04/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta, pelo período de doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE: 0100666666.
VALOR: R$ 65.543,76 (sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 18/04/2021 a 17/04/2022.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Wanderson Rocha Araujo - Representante Legal - Contratada

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do Processo Licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 003/2021, Tipo Menor Preço Por Item, Constitui objeto da presente a Futuras aquisição de material de consumo, Copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs45min, do dia 19 de Março de 2021, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecidana Av. CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, foi vencedora dos itens totalizando R$ 63.355,25 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a empresa INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.030.718/0001-35, estabelecida na Quadra, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, foi vencedora dos itens totalizando: R$ 38.777,00 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais). Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro Preços/Contrato, com o Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Pregão Presencial SRP Nº 006/2021, Tipo Menor Preço Por Item, Constitui objeto da presente licitação a futura aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs45min, do dia 19 de Março de 2021, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na Av. CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, foi vencedora dos itens totalizando: R$ 280.767,40 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na RUA MANCIO DE MORAIS, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, foi vencedora dos itens totalizando: R$ 72.771,00 (Setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais), a empresa L e R DISTRIBUIDORA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida na QUADRA 1012 SUL, AL 05, LOTE 19 QLH, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, foi vencedora dos itens totalizando: R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois mil reais e cinquenta centavos), a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, estabelecida na Qd. 403 NORTE, AVENIDA LO 10, LOTE 16, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, foi vencedora dos itens totalizando: R$ 81.835,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais) Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro Preços/Contrato, com o Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO.

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço/Contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2021, Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de material de consumo, Copa e cozinha, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP),CONTRATADOS: A empresa LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na Av. CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, totalizando: R$ 63.355,25 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a empresa INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.030.718/0001-35, estabelecida na Quadra, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, totalizando: R$ 38.777,00 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

CONTRATANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço/Contrato, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial SRP nº 006/2021, Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Futura aquisição de Gêneros Alimentícios, destinada a merenda escolar, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). CONTRATADOS: A empresa LEMES E LEMES LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33, estabelecida na Av. CODESPAR, CENTRO, DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, totalizando: R$ 280.767,40 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA - EIRELI-ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.930.584/0001-05, estabelecida na RUA MANCIO DE MORAIS, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, totalizando: R$ 72.771,00 (Setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais), a empresa L e R DISTRIBUIDORA LTDA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida na QUADRA 1012 SUL, AL. 05, LOTE 19, QLH, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, totalizando: R$ 862,50 (oitocentos e sessenta e dois mil reais e cinquenta centavos), a empresa J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.010.127/0001-00, estabelecida na Qd. 403 NORTE, AVENIDA LO 10, LOTE 16, SALA 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, totalizando: R$ 81.835,00 (Oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Maria Elenita Moura
Gestora do Fundo

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/FMAS - Nº 002/2021/FMAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021/FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 014/2021/FMAS julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo como vencedora a Empresa: ARP Nº 001/2021/FMAS ALVES DE LIMA E CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 07.265.682/0001-03, apresentando o valor total de R$ 509.065,18 (quinhentos e nove mil, sessenta e cinco reais e dezoito centavos), ARP Nº 002/2021/FMAS LR DISTRIBUIDORA LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, apresentando o valor total de R$ 133.914,30 (Cento e trinta e três mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos) A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação. Data da assinatura da ARP, dia 23/03/2021.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de março de 2021.

ADRIENE GOMIDE
Gestora do FMAS/Alvorada/TO
Decreto nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2021/FMS ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público o Primeiro termo aditivo do Contrato nº 010/2021/FMS referente ao Processo Administrativo nº 035/2021/FMS, oriundo do Credenciamento nº 007/2021/FMS. O objeto do primeiro termo aditivo tem por finalidade Alterar a Dotação Orçamentária de - 10.301.0206.2197 - Realização das Ações de Vigilância Sanitária, para a Dotação - 10.304.0206.2140 - Realização das Ações de Vigilância em Saúde (alterada no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do original contrato), firmado no dia 16 de Fevereiro de 2021 entre o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO e Sidney Moreira de Andrade). Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 010/2021/FMS. Data da assinatura do primeiro Termo Aditivo 17/03/2021.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de Março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto 011/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021/FMS ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público o Primeiro termo aditivo do Contrato nº 003/2021/FMS referente ao Processo Administrativo nº 028/2021/FMS, oriundo do Credenciamento nº 001/2021/FMS. O objeto do primeiro termo aditivo tem por finalidade Incluir a Dotação Orçamentária - 10.301.0206.2041 - Ações de Apoio ao enfrentamento dos Efeitos da Pandemia de COVID-19 (Inclusa no item 12.1 da Cláusula Décima Segunda do original contrato), firmado no dia 16 de Fevereiro de 2021 entre o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO e a pessoa jurídica Alano Odesto Figueiras Fagundes). Da ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2021/FMS. Data da assinatura do primeiro Termo Aditivo 17/03/2021.

Alvorada/TO, aos 26 dias do mês de Março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto 011/2021

ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação de Araguanã- TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Araguaia, s/n, Centro, CEP: 77.855-000, Araguanã - TO, a:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Abertura dia 14/04/2021 as 08h 00min, para CONTRATAÇÃO de empresa para execução de serviços de limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos coleta de resíduos domiciliar, serviços de coleta de resíduos volumosos - equipe padrão, varrição manual de ruas e logradouros, serviço de capina e roço, serviço de pintura manual e mecanizada, transporte e destinação final resíduos sólidos urbano em aterro sanitário licenciado, para atendimento do município de Araguanã, Jacilândia e Araguacy de acordo com especificações constantes no edital e anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3428-1144, (63) 9 9119-6875 e na sala da CPL.

Araguanã - TO, aos 26 de Março de 2021.

GISLANA CAMPOS SILVA
Presidente da comissão de Licitação

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024/2019 - Regulamenta o pregão na forma eletrônica e Lei 123/2006 (Lei das MEs e EPPs); Decreto nº 6.204/2007 - Regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Medicamentos, Correlatos e Material Odontológico. Com data de abertura agendada para 9 de abril de 2021 às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de link de internet. Com data de abertura agendada para 12 de abril de 2021 às 09:00.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021. Tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Peças e serviços para Veículos. Com data de abertura agendada para 13 de abril de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência pelo endereço: axixa.to.gov.br.

Axixá do Tocantins - TO, 25 de março de 2021.

Ságilla Pereira da Silva
Pregoeira Municipal.

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Fundo Municipal de Colinas do Tocantins/TO, torna público que realizara na sala da comissão permanente de licitações o CHAMAMENTO PÚBLICO FMS-CO Nº 001/2021, cujo o objeto é o Credenciamento público para a contratação de serviços de exames laboratoriais, referente aos exames de análises clínicas, conforme a tabela SUS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O recebimento dos envelopes será a partir do dia 31 de março de 2021, em dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua 23, número 1445, Setor Aeroporto, CEP: 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município https://colinas.to.gov.br/, solicitação formal através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou através do site: https://www.tce.to.gov.br/sitetce/ na aba SICAP-LCO, mais informações: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, 25 de março de 2021.

Maria Selineide de Sousa Rego
Secretária Municipal de Saúde

ESPERANTINA

AVISOS DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que as licitações publicadas no DOE, na terça-feira, dia 09/03/2021, pág. 55, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021, com data de abertura inicialmente agendada para 29/03/2021 às 10:00 e TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 com data de abertura inicialmente agendada para 30/03/2021, às 10:00, ficam SUSPENSAS. A suspensão se dá em conta do art. 9º, do Decreto Municipal Nº 315/2021, de 15 de março de 2021, a nova data do certame será publicada novamente no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Esperantina - TO, 25 de março de 2021.

João Marcos Costa Pimentel
Presidente da CPL

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE EXTRATO DE ADITAMENTO EM CONTRATO

Contrato: 024/2019.
Processo Administrativo nº 2019/219
Vinculação ao Edital de Convite nº 006/2019.
Contratante: Município de Formoso do Araguaia - TO.
Contratada: Francisco Gilberto Osório dos Santos-ME, CNPJ: 01.555.025/0001-14.
Objeto: Locação de caminhão para recolhimento do lixo da Vila Lagoa da Onça.
Data da Assinatura: 29 de março 2021.
Período: 90 (noventa) dias.
Valor: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).
Dotação Orçamentária: 0009.18.541.0006.2040, Natureza: 3.3.90.39 Fonte: 10 Ficha: 175
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito do Município de Formoso do Araguaia-TO.
Representante da Contratada: Francisco Gilberto Osório dos Santos.

Formoso do Araguaia - TO, 29 de Março de 2021.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito

GOIATINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

Processo ADM: 003/2020. Pregão Presencial Nº 003/2021
Objeto: Locação de 01 (um) veículo utilitário com motorista, tipo caminhonete, cabine dupla 4X4, com carroceria, movida a diesel, com ar condicionado, dir. hidráulica, para atender as demandas na entrega da merenda escolar nos Povoados e ficar a disposição do Fundo Municipal de Educação de Goiatins/TO. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS/TO CNPJ: 31.537.492/0001-82. Contratada: Eulenide Alves de Souza, portadora do RG: 1.173.885 SSP/TO 2ª Via e CPF: 159.629.892-87. Período: 01/03/2021 a 31/12/2021 Dotação Orçamentária: 14.25.12.122.1326.2.029 Elemento: 3.3.90.36; Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) que serão pagos em 10 (dez) meses no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada; Data de Assinatura: 01/03/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo ADM: 004/2020. Pregão Presencial Nº 004/2021
Objeto: Contratação de 01 (um) (a) profissional Nutricionista com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para atender as demandas junto ao Fundo Municipal de Educação no exercício de 2021, prestando serviços de forma presencial com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIATINS/TO CNPJ: 31.537.492/0001-82 .Contratado: Francisco Sousa do Nascimento, portador do RG: 1.707.175 SSP/TO e CPF: 603.966.863-62. Período: 01/03/2021 a 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 14.25.12.122.1326.2.029 Elemento: 3.3.90.36; Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) que serão pagos em 10 (dez) meses no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada. Data de Assinatura: 01/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 05.2021. Abertura dia 13 de abril de 2021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 26 de Março de 2021.

Jesulê José Guida da Silva
Gestor do FME

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 003/2021. Abertura dia 12 de abril de 2021, às 08h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, descartáveis e outros, para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mai: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 25 de Março de 2021.

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa que licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 004/2021. Com data prevista de abertura dia 18 de março de 2021, às 08h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Cujo Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de serviços médicos (plantonistas) em jornada de 24 (vinte e quatro) horas para atendimentos no HPP (Hospital de Pequeno Porte) e exames médicos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO foi FRACASSADA. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 006/2021 "Segunda Chamada". Abertura dia 12 de abril de 2021, às 14h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura contratação de serviços médicos (plantonistas) em jornada de 24 (vinte e quatro) horas para atendimentos no HPP (Hospital de Pequeno Porte) e exames médicos para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 26 de Março de 2021

Regina Magda Oliveira dos Santos
Gestora do FMS

LUZINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - SRP - PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRADO nº 32/2021
OBJETO: Futura prestação de serviços de sonorização volante em divulgação de matéria e locação de tendas, bem como a montagem e desmontagem, incluindo equipamentos e mão de obra necessária, ambos de interesse dos órgãos ligado à Prefeitura e Fundos Municipais de Luzinópolis - TO. ABERTURA: às 08h10, do dia 12 de abril de 2021.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3491-1118 site: www.luzinopolis.to.gov.br e no e-mail: luzinopoliscpl@gmail.com

Luzinópolis/TO, 26 de Março de 2021.

Erasmo Miranda de Sousa
Pregoeiro

NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Natividade - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de Abril de 2021, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua 7 de Setembro, nº 31, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO ITEM (taxa administrativa), visando REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ABASTECIMENTO, TROCA E AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA PEÇAS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS, DESTINADO AOS VEÍCULOS EXISTENTES NESTE MUNICÍPIO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA WEB QUE PERMITA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, ATRAVÉS DE UMA REDE LOJAS CREDENCIADAS, ATENDENDO A DEMANDA DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Natividade - TO, convida os profissionais, CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, DA ÁREA DA SAÚDE E AFINS, PESSOA FÍSICA E JURÍDICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2021, ao preço conforme termo de referência do Edital, a se credenciarem a partir do dia 29 de Março de 2021 até 05 de Abril de 2021, junto a Comissão de Licitação da Prefeitura de Natividade - TO.

Os editais poderão ser retirados no site: www.natividade.to.gov.br/licitações ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, Mais informação e-mail: licitacaosnatividade11@gmail.com.

Natividade - TO, 26 de Março de 2021.

Licia Araujo Pinto
Presidente da Comissão de Licitações

NOVO ACORDO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

O Município de Novo Acordo - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 001/2021, oriundo do Processo interno nº 221/2021, para o Cadastramento de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior credenciamento e contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços para atender as demandas do Fundo Município de Saúde de Novo Acordo/TO. A data para o recebimento dos envelopes será a partir do dia 24/03/2021 até 24/03/2022.

O edital completo poderá ser consultado e adquirido na Comissão Permanente de Licitação do município, no horário das 07h00min às 11h00min ou no site: https:/www.novoacordo.to.gov.br/, a partir do dia 24/03/2021, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3369-1295 ou pelo e-mail: cpl@novoacordo.to.gov.br.

Novo Acordo - TO, 24 de março de 2021.

Waltercides Cândido dos Santos
Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO 005/2021
DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora do Processo Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, MENOR PREÇO POR LOTE, visando a contratação de Empresas especializadas para prestação de serviço de divulgação veiculação externa dos trabalhos Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, por intermédio de mídia Impressa, Jornal impresso, a empresa: Occur comunicação e tecnologia Eireli - ME com a proposta R$ 55.080,00 (Cinquenta e cinco mil e oitenta reais), que serão pagos em 12 vezes de 4.590,00 (Quatro mil, Quinhentos e noventa reais) referente ao lote 01, propaganda volante (Carro de Som) a Empresa Adilson Barros Rodrigues com a proposta R$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais), que serão pagos a hora no valor de 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) a hora de carro de som, que serão pagos conforme necessidade deste poder legislativo, referente ao lote 02, Veiculação Via Rádio Comercial spot de 30 segundos são 400 unidades no valor de R$ 59,90 (Cinquenta e Nove Reais e Noventa Centavos) perfazendo um total de R$ 23.960,00, que serão pagos conforme necessidades deste poder Legislativo, item 01 Spot de 1 minuto são 270 unidades no valor de R$ 79,90 (Setenta e nove reais e noventa centavos). Perfazendo um total de 21.573,00 (Vinte e um mil, quinhentos e setenta e três reais) que serão pagos conforme necessidades deste poder legislativo item 02, Mídia Indoor veiculação de mídia em tvs fixas em estabelecimento comerciais no mínimo 12 pontos, a Empresa Pedro Romário Paiva Silva. Com a proposta no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, perfazendo um total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que serão pagos e 12 vezes.

Paraíso do Tocantins - TO, 26 de Março de 2021.

JOÃO GOMES CAMARGO
PRESIDENTE

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021
PROCESSO Nº: 289/2021
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019.
Objeto: Registro de preço visando aquisição futura e parcelada de material de expediente e escritório, com a finalidade de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso - TO, de acordo com as condições e especificações do Edital.
Recebimento das Propostas: de 29 de março de 2021 a 15 de Abril de 2021
Data de Abertura: 15 de Abril de 2021 às 08:30 horas

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pedroafonso.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com.

Pedro Afonso - TO, 24 de Março de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de seu pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item, visando a aquisição de combustível para atender as demandas da câmara municipal de Pedro Afonso/TO, conforme especificações no termo de referência.
Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 001/2021.
Tipo: Menor preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma Presencial, execução Indireta.
Abertura: 12 de abril de 2021 às 08h (oito horas) horário local.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo por menor preço por item visando a prestação de serviços de publicidade nas redes sociais, alimentação do website: www.pedroafonso.to.leg.br, com dados para o portal da transparência e informações da Lei de acesso a informação, bem como a criação e elaboração de material de publicidade e marketing digital para atender as demandas da câmara municipal de Pedro Afonso/TO, conforme especificações no termo de referência.
Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 002/2021.
Tipo: Menor preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma Presencial, execução Indireta.
Abertura: 12 de abril de 2021 às 09h (nove horas) horário local.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de *software* de sistema de gestão contábil, patrimonial, financeira, orçamentária, administrativa e de Recursos Humanos, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em *datacenter* próprio ou locado pela contratada, no período de abril a dezembro de 2021, na Câmara Municipal de Pedro Afonso.
Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 003/2021.
Tipo: Menor preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma Presencial, execução Indireta.
Abertura: 12 de abril de 2021 às 10h (dez horas) horário local.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição de aparelhos celulares para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedro Afonso.
Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 004/2021.
Tipo: Menor preço por item.
Forma e Regime de Execução: Forma Presencial, execução Indireta.
Abertura: 12 de abril de 2021 às 11h (onze horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital no site: www.pedroafonso.to.leg.br. Maiores informações poderão ser pelo telefone: (63) 3466-1884 de segunda a sexta-feira, no horário de expediente externo das 08h (oito horas) às 12h (doze horas).

Pedro Afonso - TO, 26 de Março de 2021.

Renato Lopes Vasconcelos
Pregoeiro

PINDORAMA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº: 221/2021
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019, Instrução Normativa nº 206/2019.
Objeto: Aquisição de 01 veículo 0km, tipo Van teto alto, com capacidade mínima de passageiros 15+1, à diesel, potência mínima de 130cv, de acordo com as condições e especificações do Edital.
Data de recebimento das propostas: A partir do dia 26/03/2021 às 09h, a 12/04/2021, às 09h.

O Edital encontra-se disponível Junto aos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pindoramadotocantins.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pindoramato@gmail.com.

Pindorama do Tocantins - TO, 18 de Março de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PONTE ALTA DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2019 - PROCESSO 012/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS. CONTRATADA: CONSTRURAMOS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Termo Aditivo de valor referente à contratação de empresa para execução de serviços de construção da Praça Boa Esperança no município de Ponte Alta do Tocantins/TO. VALOR: Fica acrescido o valor de R$ 21.632,48 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), do valor do contrato. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Pela contratante Kleber Rodrigues de Sousa e pela contratada Dennis Martins Ramos. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 26 de Março de 2021.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PRAIA NORTE

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico-Administrativa junto ao setor de Licitações e Contratos, para atender demanda Prefeitura de Municipal de Praia Norte - TO.

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2021 de 04/01/2021 da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021, cujo certame se deu às 11h00min do dia 25/02/2021, sagrou-se vencedora a empresa: Mayany Turibus de Sousa Sociedade Individual de Advogado, inscrito no CNPJ: 32.821.881/0001-40, Sito à Qd. 103 Norte, Rua 07, s/n, CEP: 77.001-032, Palmas-TO, com o seguinte valor: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Praia Norte - TO, aos 25 de Fevereiro de 2021.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021
DATA: 02/03/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO
CONTRATADA: Mayany Turibus de Sousa Sociedade Individual de Advogado, inscrito no CNPJ: 32.821.881/0001-40, Sito à Qd. 103 Norte, Rua 07, S/N, CEP: 77.001-032, Palmas - TO.
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnico-Administrativa junto ao setor de Licitações e Contratos, para atender demanda Prefeitura de Municipal de Praia Norte - TO.
VALOR TOTAL: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);
As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Edital serão pagas com recursos oriundos do próprio do Município, tendo como fonte de receita o orçamento, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ÓRGÃO	UND	PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	03	04.122.0052.2.005	3.3.90.39.00	10

PRAZO DO CONTRATO: 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento da ordem de Serviço.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, Considerando o Disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, na modalidade de Tomada de Preço nº 008/2021, Expedida aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º ADJUDICAR a seguinte empresa: Mayany Turibus de Sousa Sociedade Individual de Advogado, inscrito no CNPJ: 32.821.881/0001-40, Sito à Qd. 103 Norte, Rua 07, S/N, CEP: 77.001-032, Palmas - TO, com o seguinte valor do preço por item: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Por serem as proposta as mais vantajosas para a administração Pública deste Município.

Art. 3º DETERMINAR à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º DETERMINAR ao serviço de Orçamento e Contabilidade para emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE & CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte - TO, ao 01 dia do mês de março de 2021.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 002/2021 - ADM
CONTRATO Nº 009/2021-CTL-ADM
Processo Administrativo Nº 104/2021 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DO LETREIRO " EU ♥ SANDOLÂNDIA", EM CAIXA ALTA, A SER INSTALADOS NAS DUAS PRINCIPAIS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA - TO
CONTRATADO: L. DE SOUZA ROCHA EIRELI-ME; CNPJ sob o nº 08.850.185/0001-35;
DATA ASSINATURA: 19/03/2021
VALOR TOTAL: R$ 24.580,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2021
Processo Administrativo nº 093/2021
Fundo Municipal de Saúde - FMS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 30 (trinta) unidades de macacão de proteção contra riscos químicos e de 20 (vinte) pacotes de aventais cirúrgicos descartáveis (EPIs), para uso dos profissionais da saúde junto ao Centro de Enfrentamento a Covid19. Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.
Empresa: J P DE BRITO DROGARIAS CNPJ Nº 34.831.889/0001-70
Valor: R$ 4.756,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID 19
Elemento de Despesa	33.90.30 188	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID 19

Sandolândia/TO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial 001/2021, objetivando a Futuras aquisições de medicamentos e materiais hospitalares, realizado ás 08h00min, do dia 11 de março de 2021, onde chegou-se aos seguinte resultado: a empresa DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.778.969/0001-20, venceu os itens: 01, 04, 24, 31, 36, 38, 40, 47, 61, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 77, 83, 84, 87, 88, 97, 104, 133, 138; a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.545.222./0001-90, venceu os itens: 02, 12, 13, 16, 20, 30, 43, 60, 67, 91, 94, 95, 96, 100, 105, 106, 115, 120, 130, 134, 137, 144, 145, 151, 153, 154, 156, 163, 165, 169, 173, 174, 179, 183, 185, 188, 189, 192, 200,, 201, 205, 213, 214, 215, 216, 217, 240, 247, 248, 249, 250, 260, 265, 267, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 300, 301; a empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,CNPJ: 40.133.906/0001-07, venceu os Itens: 03, 06, 26, 35, 48, 51, 57, 110, 146, 152, 154, 167, 202, 292, 293, 299; a empresa DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ: 11.187.037/0001-97, venceu os Itens: 05, 09, 11, 32, 41, 45, 52, 54, 55, 56, 59, 69, 71, 81, 89, 109, 113, 118, 119, 127, 128, 132, 135, 142, 159, 160, 162,170, 172, 190, 191, 199, 204, 258, 262, 263, 278, 280, 288, 289; a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.954.908/0001-95, venceu os Itens: 07, 08, 10, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 39, 42, 44, 46, 50, 53, 58, 62, 64, 70, 74, 75, 76,78, 80, 82, 85, 86, 90, 92, 93, 98, 99, 101, 102, 103, 107, 108, 111, 112, 114, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 129, 131, 139, 140, 141, 143, 147, 148, 150, 157, 158, 161, 164, 166, 168, 171, 175, 176, 177, 178, 180, 181, 184, 186,, 187, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 203, 207, 210, 212, 220, 222, 223, 225, 226, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 259, 261,,266, 268, 269, 277, 279, 281, 282, 283,284, 285, 286, 287, 290, 291, 294, 295, 296, 297, 298, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 314, 315; a empresa HM CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 30.981.531/0001-73, venceu os Itens: 21, 135; a empresa CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 40.159.168/0001-69 venceu os Itens: 206, 208, 209, 211, 218, 219, 221, 233. Portanto desde a data desta publicação, as proponentes acima citadas deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de registro de preços com esta municipalidade.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 22 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO
PREGOEIRO

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2021; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço por item; Objeto: aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e Setor de Merenda Escolar - Programa Municipal de Alimentação Escolar - PMAE da Prefeitura, deste município, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: http://www.tocantinopolis.to.gov.br, a partir do dia 26 de março de 2021 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 09/04/2021, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 14:30h.

Tocantinópolis - TO, 26 de Março de 2021.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO JALAPÃO 2 LTDA, CNPJ: 41.030.523/0001-68 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL, na Avenida Tocantins, Quadra 35, Lote 10 - Zona Urbana, município de PRESIDENTE KENNEDY-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Eduardo Guimarães Motta, portador do CPF nº 401.263.661-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para execução do Levantamento Fauna na área de influência do Projeto Agrojem, bloco de imóveis, inserido nos municípios de Miracema, Dois Irmãos e Miranorte/TO. O empreendimento se enquadram nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0318-91, torna público que requereu ao Naturatins, a Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Cristalina, município de Araguatins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O Processo de Licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.